

Fundador:
Ivaldo
Pereira

20/02/1972

TRIBUNA DA FRONTEIRA

DIÁRIO REGIONAL

Circulação
BELA VISTA
CARACOL
PORTO MURTINHO
JARDIM
GUIA LOPES
BONITO
NIOAQUE
ANTONIO JOÃO

BELA VISTA/MS

ANO 21

Nº 1438

- 04 DE DEZEMBRO DE 1993 - SÁBADO - DIRETOR:IVALDO PEREIRA

EXEMPLAR CR\$ 100,00

APOSENTADOS PODEM TER 15% DE DESCONTO NAS FARMÁCIAS



Vereador Marcos Elias Rios da Cruz

Uma importante indicação de autoria do Vereador Marcos Elias Rios da Cruz, Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada na sessão ordinária de terça-feira, dia 30, endereçada a todos os farmacêuticos e proprietários de farmácias de nossa cidade.

No expediente o Vereador Marcos Elias conclama os farmacêuticos belavistenses a estudarem a possibilidade de concederem um desconto de 15% (quinze por

cento) nas receitas médicas de todos os aposentados de nossa cidade, citando como exemplo as farmácias da Capital do Estado que há tempos praticam esse tipo de desconto e com isso atraíndo até mesmo um maior número de clientes.

Segundo o autor da indicação, "temos visto esta iniciativa em outras cidades e inclusive na Capital do Estado onde ela é bastante implementada, merecendo até mesmo uma

publicidade ostensiva, com faixas, cartazes, etc".

O vereador peemedebista disse também acreditar que essa medida não trará muitos sacrifícios aos amigos farmacêuticos e, por pouco que seja esse desconto, em muito irá ser benéfico para aqueles aposentados que muitas vezes não possuem recursos para a compra dos remédios que necessitam, as vezes até fora de hora e nos finais de semana".

Marcos Elias disse ainda esperar que todos os farmacêuticos, após receberem esta indicação encaminhada através desta Casa de Leis, compreendam a iniciativa e passem a atender os nossos aposentados concedendo esse desconto, "pois eles muito necessitam" assinalou o vereador.

Comentando

PÁGINA - 12

MAIS PRISÕES NO GARIMPO DE OURO DE BONITO, JÁ ESTÁ PARECENDO NOVELA

O garimpo de ouro de Bonito já está parecendo uma novela, pois a cada instante surge um capítulo emocionante. A estória já vem se arrastando por um bom tempo, mas

como o precioso metal só era encontrado em pequenas quantidades, os aventureiros desanimavam e chegaram a abandonar seus equipamentos. Garimpeiro é o pesquisador autêntico,

co, que, com sua garra, "faro" e determinação, acaba encontrando "o que não perdeu".

Foi exatamente o que aconteceu neste município. O filão de "bamburar" es

tá nos morros existentes nas fazendas Sofia e Estrela. O que encontram nas grotas que estão sendo exploradas, não passam de fagulhas de "ouro escurido".

Página - 08

VENDE - SE

Um fusca Jôia - ano 70 - azul, 1.300 motor, cambio, a toda prova, conservado.

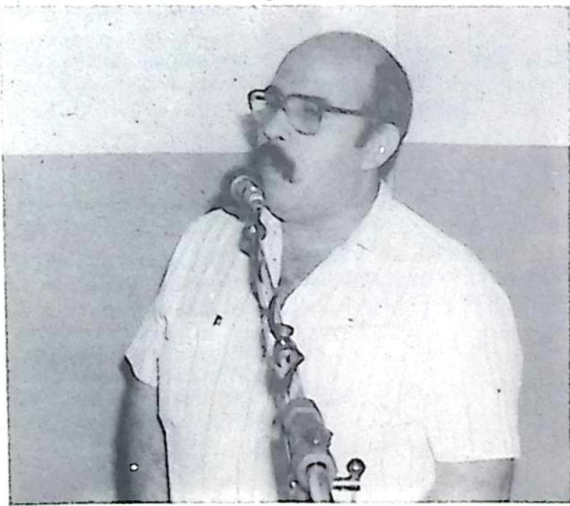
Interessados tratar na Tribuna da Fronteira.

Fone (067) 439-1410

Investimentos da FNS no SAAE de Bela Vista

Em Requerimento de autoria do vereador Fernando de Freitas Elias e assinado por todos os seus pares, foi encaminhado ao Diretor da Fundação Nacional de Saúde, Antonio Urp Filho, solicitando medidas urgentes com relação a investimentos em Bela Vista, através do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, tendo em vista as várias reclamações dos usuários, conforme matéria publicada em Jornal de nossa região.

Página / 03



Vereador Fernando de Freitas

Nossa Terra, Nossa Gente

(PERFIS BIOGRÁFICOS DE LÍDERES REGIONAIS)

A partir da próxima semana publicaremos nas edições diárias deste jornal, perfis biográficos de líderes regionais.

Serão enfocados políticos, vereadores, prefeitos, empresários, comerciantes, produtores rurais, profissionais liberais, enfim, perfis de homens e mulheres que trabalham em prol das comunidades do Sudoeste e Fronteira.

Em janeiro de 1994 editare

mos o livro NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, com esses perfis, as publicações que faremos nesta TRIBUNA são decorrentes de solitações de vários de nossos entrevistados. Lembramos que não se trata de BIOGRAFIAS completas, mas de PERFIS BIOGRÁFICOS, onde ficaremos conhecendo um pouco a respeito de nossos líderes, nos mais diversos segmentos das comunidades. (PP)

Suplemento Cultural

* MÁRIO FONTES: LIVRO QUE TEM SEMELHANÇA COM O CRIME NA PARAÍBA

Um caso de vingança patriarcal, como o do governador da Paraíba, Ronaldo Cunha Lima, contra o ex-governador Tarcísio Buriti (guardando as devidas semelhanças).

* Veja este e outros artigos na Página - 10



Comunicado

A Prefeitura Municipal de Caracol - comunica a população que o sinal da TV Ponta Porã, não está sendo recebida devido ao furto do estabilizador pela 2ª vez e pede a quem puder dar alguma informação é só ligar para o Telefone (067)-495-1107 e o número do estabilizador é BK Modelo 1 BK Nº 08-F4 série 30338201, conforme a Cogetel - só existe esse modelo de estabilizador não podendo outro estabilizador ter o mesmo número.

Prefeitura Municipal de Caracol - MS

80º Leilão Apa Corte Especial

10 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA)

19:00 HORAS - PONTUALMENTE

* Vamos comemorar juntos o 80º Leilão de Corte do Sindicato Rural de Bela Vista

* A PRINCESA DO APA

* Realização - Sindicato Rural de Bela Vista

* Organização - Leiloboi Leilões Rurais

* Participação Especial: Haras Canadá (Quarto de Milha)

- 05 éguas mestiças paridas

- 01 Potro puro

- 01 Cavalo Mestiço 7/8 domado

FESTA DO CHOPP

PROMOÇÃO :

Lions Clube de Bela Vista

18 de dezembro a partir das 10:00 horas

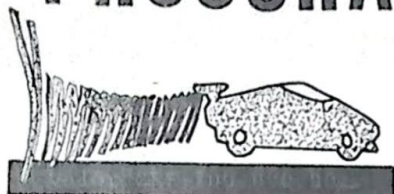
VÁ LÁ, PARTICIPE !

LOCAL: 60 (SESENTA) ESPORTE CLUBE

classificados

ANUNCIE POR TELEFONE 439-1410

O VEÍCULO QUE VOCE PROCURA



OU IMÓVEL PODE ESTAR AQUI

ANUNCIE!



067 < 439-1410 BELA VISTA
251-1669 JARDIM
287-1239 P. MURTINHO

ELBA / 86

Vende-se, motor novo, amortecedores novos
pneus novos. A toda prova. Apenas CR\$
700.000,00 ou US\$ 4.500,00.
Tratar - Fone 439-1041 - 439-1692
Dr. Kleber - Bela Vista - MS

VENDO

Uma Impressora e um Monitor (Laranja) de
Microcomputador. Tratar com Dra. Luciana.
251-1245 ou 251-1874 - JARDIM - MS

VENDO OU TROCO

Por gado: veículo Pampa - GL 1.8 - 90/90
Tratar com Dra. Luciana.
Fone - 251-1245 ou 251-1874 - JARDIM - MS

VENDE-SE

Instalação de um Restaurante e Lanchonete:
freezer, mesas, cadeiras, forno, fogões,
vasilhames, etc...
Tratar - Fone (067) 439-1020 - Bela Vista.

Eletrônica System



ALDIMAR MARCONDES MACHADO E ANA MARTA MARTINEZ

* Consertos de TV em Cores e Preto e Branco, aparelhos de som em geral, e, vendas e instalações de toca-fitas, alto falante, fitas K-7, fabricamos e isolamos para qualquer tipo ou marca de carros ou caminhões.
* Transcodificações em vídeo, discos, assistência técnica em Parabolica.



* Venda, montagem, instalação e manutenção de Antena Parabolica em sítios, chácaras e fazendas. FONE - 435-1103
Rua Candido Garcia de Souza, 530 - Antonio João - MS

Fábrica de Malhas Diana

Mantém em estoque malhas para todos os tamanhos, para colégios de Bonito e aceita encomendas de outras praças.

Confecciona Também:

Agasalhos e uniformes para jogadores e eventos.

Os melhores preços da cidade!

FONE (067) 255-1634

RUA PILAD REBUA - S/N

BONITO - MS

Casa de Carne Sadia

DE: ANTONIO CASANOVA

Carne de suíno, bovino, frango, linguiças mistas e de suíno, queijos, banhas, geléia de mocotó, torresmos, etc..

O Açougue nº 1 de Bonito

Atendimento "Nota 10" e os preços são convidativos!

Rua Luiz da Costa Leite

FONE (067) 255-1475

Bonito - MS

Gemila Palace Hotel

DE: NAIM JASER

Com apartamentos super confortáveis e garagem privativa.

Atendimento cordial e todos os materiais com a melhor higiene possível.

Preços especiais para grupos de excursão e viajantes.

RUA LUIZ DA COSTA LEITE, 2085

FONE - (067) 255-1421

BONITO - MS

Tribuna da Fronteira Diário Regional

* FUNDADO EM 20/02/1972

Diretor-Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Diretora Adm.: Maria E. V. Pereira

Secretário de Redação: Ubaldo Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velasquez, André Ávalo, Firmino de Barros

Redação, Departamento Comercial e Parque Gráfico - Avenida Tribuna da Fronteira-564 - Caixa Postal - 23 - Fone - (067) 439-1410 - Bela Vista-MS

SUCURSAIS - Jardim, Porto Murtinho, Antonio João, Bonito Caracol, Campo Grande e correspondente em Brasília e São Paulo.

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais LTDA
CCC - MF 15.513.203/0001-90

* O Jornal não se responsabiliza pelos artigos assinados ou de origem definida.

* Exemplar.....	100,00
* Número Atrasado	200,00
* Assinatura Mensal.....	1.000,00
* Assinatura Trimestral.....	3.000,00
* Assinatura Semestral.....	6.000,00
* Assinatura Anual.....	12.000,00

FAÇA BONS NEGÓCIOS, ANUNCIE AQUI

VEÍCULOS

Fusca/75

- Vendo fusca 1300 a gasolina, de particular, em bom estado de conservação, por CR\$ 270.000,00 - Fone 383-3019

Chevet/83

- Vendo, ou troco um, verde metálico, inteiro de lataria e pneus motor e câmbio ôtimos, tapeçaria nova. 480.000,00 - Fone 383-2184

Vende-se

- Monza modelo 84, particular, com rodas esportivas, encosto banco traseiro, vidro verde, desembaçador traseiro - Fone 761-2890 - Valor CR\$ 700.000,00

Belina II / 85/85

- Particular 2º dono, com manual de prop., cor dourada met., toda original, em estado de nova. Tratar Fone 384-4498 CR\$ 850.000,00

Corcel II/84

- Alcool, motor e câmbio a qualquer prova, carro original, 5 marchas - CR\$ 680.000,00 - Fone - 761-5170

Escort GL 85/86

- Vendo ou troco, verde metálico, interior perfeito, mecanica toda prova. doc. em dia pneus bom - Fone 382-8633

Escort 86

- Vendo cor vermelho met. alcool, 5m, relógio no painel, limpador traseiro, som, carro em bom estado.

Mille 92/92

-vendo ou troco, Mille 92/92, 5 marcha, limpador, desembaçador, ar quente, acendedor de cigarro, cor cinza metálico, 16000 km, excelente estado de conservação - Fone 386-6993

Uno S/92

- Com opcionais do CS, lindo zerado limpador traseiro desembaçador tras., 2 retrovisores

sor borrachão, console, pneus novos; 1500 gas. - Tratar fone - 721-2556 e 721-4432.

Tempra/93

- Vende-se ou troca-se carro acima super conservado, completo, 8 v, vermelho perolizado, tratar fone . 382-0090 e 382-7846.

Chevette/78

-vendo, cor cinza, gasolina emplacamento em dia, tudo funcionando. Fone 382-8853

Monza Classic SE

-vendo ou troco Monza Classic SE 89/90, completíssimo, gasolina cor preto onix, computador, 4 portas, carro sem detalhes. Tratar - fone 725-6332.

Pampa .8 92/93

- Vendo ou troco pampa 1.8, alcool, mecânica e lataria ótimo estado. Aceitamos troca de veículo menor valor- Tratar fone - 742-2658

MOTOS

DTZ 180 90/91

-vendo ou troco por XLX 350 R, branca-azul 13.000 km rodado. Super conservada. Particular. E uma TDR 90/90 - fone 382-3830.

Moto/90

- Vendo DT 180 c/ 19 mil km. preço 400.000,00. Tratar Fone 761-6571 ou 389-9605.

DT/180-87

- Ótimo estado de conservação. Documentação em dia, Fone 741-3864.

CBX AERO/92

- 13 km, cor azul, único dono particular - CR\$ 580 mil - fone 624-8289.

Honda XLX/350R

- Vendo moto honda XLX/350 R ano 89. Bem conservada, facilito pagamento, 60% entrada, restante facilitado. Fone - 386-6570 e 386-2548.

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Cartório de Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos, I, II e IV e pretendem se casar:

PAULO PEDRO LARROSA e TÂNIA MAURA FRANCO CÁCERES, ambos brasileiros, naturais de Bela Vista; ele, estudante, filho de Policarpo Larrosa e Andresa Rivarola; ela, secretária, filha de Odil Cáceres e Ademécilda Franco Cáceres. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 24 de Novembro de 1993

Janilde Rosa dos Santos

Oficiala

CÂMARA É NOTÍCIA E INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Fernando de Freitas Elias, vereador e médico, apresentou indicação na Câmara Municipal pedindo o endereçamento de expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Eduardo Nunes, solicitando a ele que seja estabelecida a frequência obrigatória aos profissionais responsáveis pelo atendimento ao público, em todos os programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fernando de Freitas Elias ressaltou - que essa medida faz-se necessária para que os pacientes, ao se dirigirem para consultas ou exames tenham a garantia de que serão atendidos, considerando também o grande número de reclamações dos usuários "que as vezes ficam horas sem serem atendidos, ou que não são atendidos devido a falta deste ou daquele material" assinalou o vereador peemedebista.

INVESTIMENTOS DA FNS NO SAAE DE BELA VISTA

Em requerimento de autoria do vereador Fernando de Freitas Elias e assinado - por todos os seus pares, foi encaminhado - Requerimento do Diretor da Fundação Nacional de Saúde, Antonio Urp Filho, solicitando medidas urgentes com relação a investimentos em Bela Vista, através do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, tendo em vista as várias reclamações dos usuários, conforme matéria publicada em jornal de nossa região.

Na justificativa do Requerimento o Vereador Fernando de Freitas Elias destaca que a "atual administração do SAAE em Bela Vista, com seus funcionários dão mostra de que bem orientados a autarquia tem condições de prestar melhor atendimento, falta apenas a sensibilidade dos senhores diretores da FNS para melhorar os serviços, investindo não só na captação d'água, mas também na construção de reservatórios e implantação de redes".

Em anexo ao Requerimento, foi enviado também um relatório de investimentos mínimos e necessários para a melhoria e modernização do sistema de abastecimento de água de Bela Vista.

VEREADOR PEDE ESCLARECIMENTOS AO DIRETOR GERAL DO PREVISUL

O encaminhamento de expediente ao Diretor Geral do PREVISUL, Antonio Carlos Vasques, no sentido de que ele faça esclarecimentos à Câmara Municipal de Bela Vista com relação aos atrasos nos pagamentos dos prestadores de serviços nos meses de setembro e outubro, foi solicitado através do requerimento de autoria do vereador do PMDB Fernando de Freitas Elias.

No documento o vereador solicita ainda que seja determinado um maior respeito por parte dos funcionários do órgão, quando receberem chamadas telefônicas do interior.

Na justificativa do seu Requerimento, o vereador Fernando de Freitas Elias considerou que "os constantes atrasos fazem com que os prestadores de serviços se sintam desestimulados e desinteressados em manter este convênio, no qual os direitos e obrigações só estão sendo cobradas por uma das partes, ficando aos prestadores de serviços a tristeza de não receberem os seus direitos e, quando tentam buscar informações no PREVISUL em Campo Grande ficam sendo jogados de um lado para outro, de "fulano" para "fulano" ressaltou Fernando de Freitas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DA ASPUB

De autoria do Vereador Roney Moraes Simões, do PSDB, foi apresentado na Câmara Municipal um Requerimento endereçado a Presidente da ASPUB - Associação dos Servidores Públicos Municipais - solicitando informações sobre os seguintes itens:

- Qual o sistema adotado para a compra de mercadorias para o Mercado da ASPUB?
- Se o mercado tem feito o recolhimento do ICMS?
- Por que as diferenças de preços com relação aos mercados da nossa cidade?

Na justificativa de seu requerimento o vereador Roney Moraes Simões considerou: "segundo nos informaram o mercado da ASPUB tem vendido mercadorias aos funcionários - bem acima dos preços do comércio local e, também segundo as informações, o mesmo não tem feito o recolhimento do ICMS, desta forma poderia ser barateado o custo das

mercadorias aos funcionários" acentuou.

INFORMAÇÕES SOBRE AS TERRAS READQUIRIDAS PELA PREFEITURA

Em outro requerimento de sua autoria o vereador Roney Moraes Simões solicitou o envio de expediente ao Prefeito Municipal no sentido de que ele informe à Câmara Municipal a situação das terras readquiridas - pela Prefeitura Municipal e como está sendo procedido o pagamento da mesma ao ex-proprietário.

No requerimento Roney Moraes Simões - considerou ainda que existe uma promessa do Vice-Prefeito de se construir uma Escola Agrícola, "gostaríamos de saber a resposta do Sr. Prefeito com relação a esse assunto" destacou o vereador.

CHAMORRO SOLICITA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS

O Vereador Israel Chamorro da Rocha do PMDB, em indicações ao Secretário Municipal de Obras, reivindicou a realização dos seguintes serviços:

- 1- Recuperação de bueiros e construção das cabeças de bueiros, entre a Chácara da Sra Guida Ferreira e Walmir Correa da Rosa no Distrito Nossa Senhora de Fátima, o "Nunca Te Vi";
- 2- Patroamento e cascalhamento da rua que passa entre as chácaras do Sr. Bernardo Benites Escobar, até a Chácara do Sr. Anatoleo Dávalo, no Distrito Nossa Senhora de Fátima;
- 3- Cascalhamento da rua Rosário Echeverria no Bairro Itaboray.

ONIBUS PARA AS CAIEIRAS

O Vereador do PSDB Geraldo Pinheiro Murano, através de indicação ao Prefeito Municipal, reiterou a indicação nº 304/93, de 31/07/93, no sentido de que seja determinado o deslocamento de ônibus até a região das caieiras, possibilitando aquelas pessoas virem até a cidade, tendo em vista a proximidade das festas de final de ano quando muitas necessitam se deslocar até a cidade para fazerem suas compras e outras necessidades.

PATROAMENTO E CASCALHAMENTO

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, vereador do PTB, em expediente endereçado ao Prefeito Municipal, solicitou seja determinado o patroamento e cascalhamento com colocação de bueiros na rua Antonio João, abaixo da rua Sebastião Crispim do Rego, segundo Xande, "a referida rua encontra-se totalmente esburacada, impedindo até mesmo os moradores da citada rua de chegarem em suas residências".

CENTRO ODONTOLÓGICO COM ATENDIMENTO INTEGRAL

Em indicação endereçada ao Prefeito Municipal c/c ao Secretário Municipal de Saúde, o Vereador Fernando de Freitas Elias solicitou estudos no sentido de ser implantado um Centro Odontológico com atendimento integral, nos três períodos, para atendimento aos cidadãos mais carentes de nossa cidade.

LIMPEZA GERAL NOS BAIRROS

A realização de uma limpeza geral nos bairros Água Doce, Clarão da Lua e Espírito Santo, foi reivindicada pelo Vereador - Geraldo Pinheiro Murano, através de indicação ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras. Segundo o vereador, "esses bairros encontram-se em total abandono, com ruas esburacadas, matagais, etc...".

COLOCAÇÃO DE VIDRO NA ESCOLA CLOTILDE DE CASTRO PINTO

Outra reivindicação de autoria do Vereador Geraldo Pinheiro Murano, feita através de indicação ao Secretário Municipal de Educação. Paulo Melo, foi a colocação de vidros na Escola Clotilde de Castro Pinto, localizada no Bairro Espírito Santo, bem como a colocação de portas no banheiro da Escola Pedro Ajala. O vereador afirmou que a porta lá existente encontra-se deteriorando e como a Escola não possui guardas, podem ser furtados os materiais dos banheiros".

PATROAMENTO DO ACESSO AO CLARÃO DA LUA

O envio de expediente ao Prefeito Municipal que seja determinando o Patroamento da rua que dá acesso ao bairro Clarão da Lua, foi objeto de indicação de autoria do vereador Marco Rondon, do PP.

Segundo o vereador, "o referido trecho está intransitável, não dando condições do tráfego nem para bicicleta, muito menos veículo.

Os moradores tem que fazer o transporte de mudanças, mercadorias e outros - materiais, nas costas, quando necessitam, devido ao péssimo estado do local.

ESTRUTURA PARA O SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Em indicação de sua autoria apresentada à Mesa da Câmara Municipal, o Vereador Marco Antonio Rondon de Oliveira reivindicou ao Prefeito Municipal que estrutura o setor de limpeza pública da Secretaria Municipal de Obras.

Conforme as justificativas da indicação do vereador Marco Rondon, "atualmente não há condições de realizar um trabalho satisfatório, pois o estado de conservação dos 02 veículos utilizados na coleta do lixo, é péssimo.

Esses veículos colocam em risco a vida de funcionários e da população, uma vez que um deles trafega, inclusive sem freios, pela cidade.

Esse setor necessita de investimentos urgentes, tanto no que diz respeito à veículos, quanto a equipamentos de proteção e uniformes nos lixeiros e varredores de rua", destacou Marco Rondon.

PATROAMENTO DA FERNANDO DE NORONHA

O patroamento da rua Fernando de Noronha, que liga o Bairro Costa e Silva ao Bairro Primavera, passando atrás do colégio municipal e de muita utilidade para os moradores da região, foi solicitada através de indicação do Vereador Marco Rondon ao Prefeito Municipal.

No mesmo expediente, Marco Rondon reforçou ainda o pedido de abertura da rua Fernando de Noronha, trecho entre as ruas Geraldo de Souza Rosa e Ricardo Loureiro, "o que sem dúvida trará grandes benefícios aos moradores dos dois bairros", enfatizou o vereador pepista.

MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Marcos Elias Rios da Cruz, apresentou expediente endereçado ao Sr. Afonso Rodrigues, Diretor da Escola Municipal Jarbas Passarinho, com cópia ao Sr. Adão Florentino, Presidente da APM da referida Escola, apresentando-lhes Moção de Congratulações pelos gestos carinhosos com que promoveram no último final de semana, um almoço de confraternização para os professores e funcionários da Escola, "gesto esse de muita compreensão e carinho para aqueles que se dedicam à educação de nossos filhos" enfatizou Marcos Elias.

Outra Moção de Congratulação apresentada na Câmara Municipal pelo Vereador - Marcos Elias Rios da Cruz, foi endereçada aos proprietários do Hotel Pousada da Fronteira, Ricardo de Souza Rosa e Tati, extensiva à todos os atletas participantes, parabenizando-os pelo brilhantismo alcançado na realização da 7ª Etapa do III Circuito Estadual de Voleibol de Areia em duplas, "evento este que revolucionou Bela Vista nos dias 27 e 28 pp" destacou o Presidente do Legislativo Belavistense.

LIMPEZA DA BARÃO DO MELGAÇO

Em indicação verbal na Tribuna da Câmara Municipal a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos solicitou ao Secretário Municipal de Obras, Nélcio Diório, que determine a limpeza da rua Barão do Melgaço e a retirada dos entulhos existentes na mesma.

Mantenha Sempre Limpa a Cidade que Você Vive

Comentário Opinião

"CORDEIROS INDEFESOS NAS GARRAS DE LOBOS VORAZES"

Jotaçê Flôres

São muito poucas as excessões entre os políticos para separarmos aqueles que tem um pouco de dignidade e credibilidade para justificar a sua presença no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas - como líderes representantes do povo e exigir as providências e as medidas que o povo está a reclamar.

O trabalho da CPI do Orçamento, onde ainda restam alguns políticos que parecem querer fazer e praticar justiça de verdade, começa a ser prejudicado pelo teor das leis, que concedem direitos de impunidade pra muita gente que, acuada por acusações, deveriam ter a sua vida passada a limpo inteiramente, para que se possa concluir por sua inocência ou por sua culpa. A melhor prova de inocência é a averiguação - correta dos casos.

Essa história de não se permitir e dificultar a presença de governadores e ministros à frente da CPI é uma verdadeira afronta ao povo. Voltam os políticos à prática do "corporativismo" que sempre foi o motivo da existência dos corruptos e dos ladrões, disfarçados de "nossos representantes".

Toda essa palhaçada, leva cada vez mais o nosso povo a pensar ardentemente em acabar de uma vez por todas com os nossos "comprometidos representantes", que ao se omitir perante um inquérito mais apurado e justo, estão ao mesmo tempo salvaguardando a sua pele de um provável e bem possível futuro envolvimento.

- Quem não deve, não teme!... Se aqueles à quem compete, liberar os governadores, ministros e outros envolvidos em denúncias, para que se apresentem perante a CPI, não o fizerem, é porque também têm o "rabo preso" e não são dignos da confiança do povo.

O povo - "os cordeiros indefesos" de sempre, começam a se sentir ameaçados. Ameaçados sim... de mais um vez ver frustrada a sua vontade de ver os ladrões e corruptos punidos devidamente, protegidos por seus benevolentes companheiros, que mais uma vez estarão com a sua ação, traindo a vontade popular.

De nada adianta dizer que o poder emana do povo, se este povo não tem respeitada a sua vontade. No instante em que o seu representante não é digno de crédito, é justo que seja dada a palavra ao povo através da melhor forma de se manifestar - o voto, seja plebiscitário ou qualquer outra forma democrática de pesquisa.

É preciso acabar com essa maldita história de imunidade. O político, pela sua própria condição, deve estar mais sujeito às penalidades da lei do que qualquer cidadão comum. Essa coisa de imunidade, que gera como consequência a impunidade é uma vergonha.

Na hora em que "a coisa" apertar um pouco mais, não vai ser estranho se testemunharmos Governadores, Ministros e Deputados, dando tiro a "torto e a mocho" nos seus inimigos e adversários, pois essa "autoridade" é protegida pela lei da impunidade - leia-se imunidade!

Um exemplo bem recente já foi mostrado e o "pistoleiro" - por ser governador está solto e tranquilo perante a lei!

A lei deveria estabelecer para o político uma determinação mais simples, que se resumiria assim:

- Foi acusado... se defendeu... não convenceu...

- Afastado!

Só que, para que isso fosse possível, os homens da lei deveriam ser mais decentes e acima de tudo deveriam ter o firme propósito de acabar com a safadeza de forma definitiva.



ANUNCIE E VALORIZE O JORNAL DE SUA CIDADE

POUPE SUA SAÚDE:

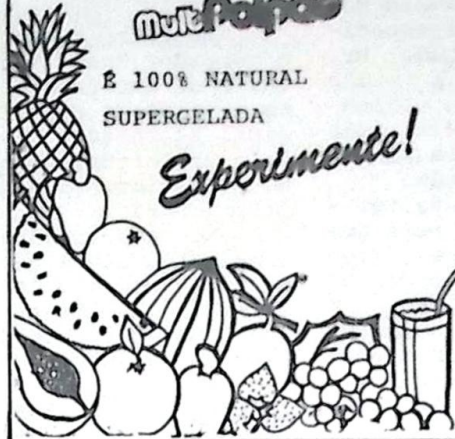
O QUE É

A POLPA DE FRUTAS MULTIPOLPAS

Polpa de Fruta
MultiPolpas

É 100% NATURAL
SUPERGELADA

Experimente!



É produzida a partir de frutas frescas selecionadas, esterilizadas, liquidificadas e submetidas a um super polimento ultra rápido de alta tecnologia. Esse processo não se utiliza de aditivos químicos o que mantém as qualidades organolépticas e o valor nutritivo resultando numa "POLPA DE FRUTAS" de cor e sabor totalmente natural.

SUGESTÕES DE USO:

A Polpa de Fruta MultiPolpas é ótima para fazer sucos naturais, vitaminas, refrigerantes, aperitivos, frapes, sorvetes e receitas que incluam frutas.

* Agora também em Bela Vista nos Supermercados, Lanchonetes, Padarias, etc...

* DISTRIBUIDOR

CAMPO GRANDE - MS

FONE: (067) 741 - 3978

CITEC 50



O MAIS FORTE

* VERMIFUGAÇÃO COM O MELHOR RESULTADO E O MENOR CUSTO

* DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO PARA BELA VISTA E REGIÃO

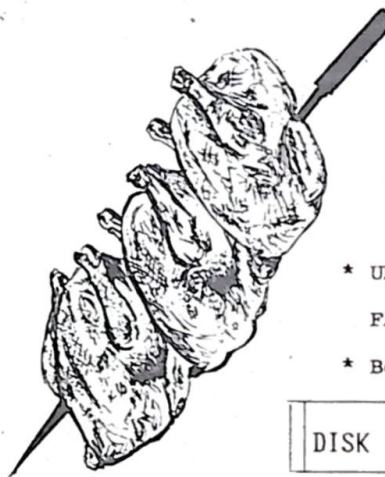
* FERREIRA & ESCOBAR LTDA

* FONE (067) 439-1668 - (Anexo ao Posto Nacional)

* BELA VISTA - MS



LANCHONETE DO ZÉ



* O PONTO DE ENCONTRO DAS PESSOAS DE BOM GOSTO!

* BEBIDAS GELADAS - PEÇISCOS

* FRANGO ASSADO (AOS DOMINGOS)

* RUA DUQUE DE CAXIAS, 630

* UM LUGAR ESPECIAL PARA VOCE E SUA FAMÍLIA!

* Bela Vista - Mato Grosso do Sul

DISK PIZZA - 439-2015

Restaurant Casino Paragua-y

* SOB A DIREÇÃO DO EMPRESÁRIO RODOLFO PEREIRA

O Ponto de Encontro da Sociedade Fronteirica

* BEBIDAS NACIONAIS E IMPORTADAS - AMBIENTE REFINADO

Saboreie o Melhor Filet à Parmegiana e à Cubana

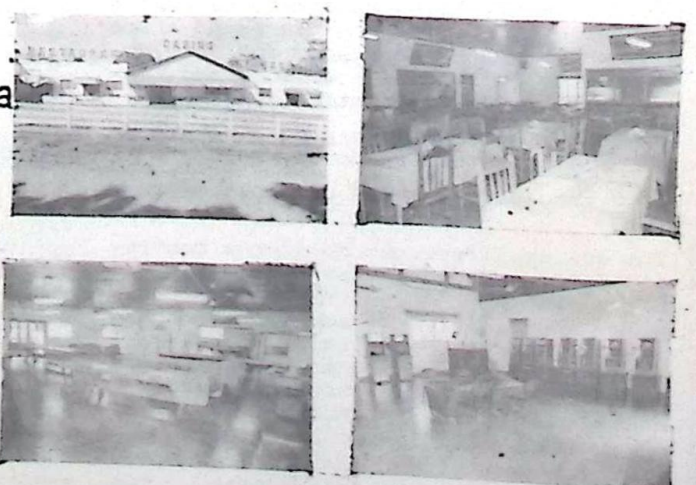
* ATENDIMENTO ★★★★★ SERVIÇO A LA CARTE

* JOGOS - LAZER - MÚSICA - O LOCA APROPRIADO DA FRONTEIRA

* PARA VOCÊ JANTAR COM SUA FAMÍLIA E AMIGOS

Bella Vista Norte Paraguai

* CASSINO PARAGUA-Y, UMA OPÇÃO DE LAZER!



Prefeitura Municipal de Bela Vista

CATEGORIA FUNCIONAL 6 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO - PEE - Tabela 9

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERENCIAS SALARIAIS		QUANTIDADE
				INICIAL	FINAL	
PEE 3.6.01	Carpinteiro	4ª Série do 19º Grau	II	1	18	4
PEE 3.6.02	Encanador		II	1	18	1
PEE 3.6.03	Eletricista		II	1	18	2
PEE 3.6.04	Funileiro		II	1	18	1
PEE 3.6.05	Jardineiro		I	1	18	2
PEE 3.6.06	Lubrificador		II	1	18	1
PEE 3.6.07	Mecânico		IV	1	18	4
PEE 3.6.08	Motorista		IV	1	18	26
PEE 3.6.09	Operador de Máquina		IV	1	18	1
PEE 3.6.10	Pedreiro		II	1	18	3
PEE 3.6.11	Pintor		II	1	18	2
PEE 3.6.12	Borracheiro		II	1	18	2
TOTAL						55

CATEGORIA FUNCIONAL 7 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR - PNE - Tabela 10

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERENCIAIS SALARIAIS INICIAL	FINAL	QUANTIDADE
PNE 3.7.01	Auxiliar de Serv. Gerais	ALFABETIZADO	I	1	18	52
PNE 3.7.02	Auxiliar de Serv. Sociais		I	1	18	05
PNE 3.7.03	Copeira		I	1	18	05
PNE 3.7.04	Gari		I	1	18	16
PNE 3.7.05	Merendeira		I	1	18	05
PNE 3.7.06	Trabalho Braçal		I	1	18	17
PNE 3.7.07	Vigia		I	1	18	10
						105

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - Tabela 4

Classe	A						EM CR\$ 1,00
REF.	01	02	03	04	05	06	
I	10.085,81	10.483,24	10.908,81	11.345,17	11.298,97	12.279,93	
II	10.549,53	10.971,51	11.410,32	11.866,79	12.341,46	12.835,12	
III	11.508,58	11.968,92	12.447,68	12.945,59	13.463,41	14.001,95	
IV	12.467,63	12.966,33	13.484,99	14.024,39	14.585,36	15.168,78	
V	13.476,68	13.963,74	14.522,29	15.101,19	15.707,31	16.335,61	
Classe	B						EM CR\$ 1,00
REF.	07	08	09	10	11	12	
I	12.261,77	13.272,24	13.803,13	14.355,26	14.929,47	15.526,64	
II	13.348,52	13.882,46	14.432,76	15.015,27	15.615,88	16.240,52	
III	14.562,03	15.144,51	15.750,29	16.380,30	17.035,51	17.716,93	
IV	15.775,53	16.406,55	17.062,81	17.745,32	18.455,14	19.193,34	
V	16.989,03	17.668,59	18.375,34	19.110,35	19.874,76	20.669,75	
Classe	C						EM CR\$ 1,00
REF.	13	14	15	16	17	18	
I	16.147,71	16.791,62	17.465,36	18.163,98	18.890,54	19.646,16	
II	16.890,14	17.565,75	18.260,38	18.999,11	19.759,08	20.549,44	
III	18.425,61	19.162,63	19.929,14	20.726,30	21.555,36	22.417,57	
IV	19.961,08	20.759,52	21.589,90	22.453,50	23.351,64	24.285,70	
V	21.496,54	22.356,40	23.250,66	24.180,69	25.147,91	26.153,83	

ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 011/93 - GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

NOMEAR

Pedro Barbosa, para exercer na Secretaria de Administração, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento, Símbolo DAS-3, com validade a contar de 1º de Outubro de 1993. (Port. nº 380/93 de 05/11/93).

Robinson Echeverria Pinheiro, Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Escola Municipal de 1º Grau Jarbas Passarinho, Símbolo DAI-3, a partir de 1º de Outubro de 1993 - (Port. nº 382/93 de 12/11/93).

Oscar Leite Ribeiro, para o Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Quadro Permanente a partir de 12 de Novembro de 1993, em decorrência de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 27 de Junho de 1.993. (Port. nº 383/93 de 12/11/93).

Marta Gonçalves, Professora, para exercer a Função Gratificada de Secretária das Escolas: Barra do Itã, João Cerápio Nunes, Santo Antonio do Piripicú, Bento Gonçalves, Irmã Hildegarda, João Pessoa Braga, Santo Antonio, Princesa Isabel, Mário Mendes Gonçalves, Panorama, João Manoel Rodrigues, Símbolo DAI-3 a partir de 1º de Outubro de

1993. (Port. nº 384/93 de 12/11/93).

Lucinete Leite Lino, Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretária das Escolas: Professora Enoly Loureiro Assis, São Patrício e Clóvis Marcelino de Oliveira, Símbolo DAS 3, a partir de 1º de Outubro de 1.993. - (Port. nº 385/93 de 12/11/93).

Ana Lúcia Pistori Lino, Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau e Pré Escolar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Símbolo DAI-3, a partir de 1º de Outubro de 1.993. (Port. nº 386/93 de 12/11/93).

Diomedes Rodrigues, Professor, para exercer a Função Gratificada de Secretário das Escolas: São Clemente, Erasmo Medeiros, José Maria Palmieri, Marechal Rondon e Marcondes Nunes de Miranda, Símbolo DAI-3, a partir de 1º de Outubro de 1.993. - (Port. nº 387/93 de 12/11/93).

EXONERAÇÃO À PEDIDO

A Funcionária, **Ieda Maria Loureiro**, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DAS-2, a contar de 1º de Novembro de 1993. (Port. nº 377/93 de 04/11/93).

PÉRIAS REGULAMENTARES

Sérvulo Pereira Bambil, Auxiliar de Serviços Diversos, Lotado na Secretaria de Administração, referente ao período de 92/93, a partir de 04/11/93 à 03/12/93. (Port. nº 379/93 de 04/11/93).

Simião Martinez, Trabalhador Braçal, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 92/93, a partir de 08/11/93 à 07/12/93. (Port. 381/93 de 08/11/93).

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 6 MESES

A Servidora **Emiliana Coronel Paredes**, Relativo à 02 (dois) quinquênios Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação, Referente ao período aquisitivo de 06/09/81 à 05/09/91. (Port. nº 388/93 - de 22/11/93).

LICENÇA GESTANTE

ROSALVA Brites, Auxiliar de Serviços Diversos, Lotada na Secretaria de Educação, a partir de 02/11/93 à 02/03/94 (Port. nº 389/93 de 30/11/93).

Maria do Carmo Silva de Oliveira, Professora, Lotada na Secretaria de Educação, a partir de 24/11/93 à 24/03/94. (Port. nº 390/93 de 30/11/93).

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito aos, 30 de/11/1993

Abraão Armoa Zacarias
Prefeito Municipal

Editais de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Cartório desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV e pretendem se casar: **Araclido Carvalho Vieira e Rosely Marín**, ele divorciado, brasileiro, funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Alcides Vieira Aranda e Eva Ramona Carvalho Vieira. Ela brasileira, filha de David Marín e Santa Arce Marín.

Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 30 de Novembro de 1.993

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala e Tabelioa

Editais de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Cartório de Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV e pretendem se casar: **Jorge Augusto Cunha Tebichrane e Elaine Queiroz Paiva**, ele brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade filho de Geraldo Tebichrane e Florinda Cunha Tebichrane, ela brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Benedito da Silva Paiva e Lucia Maria Queiroz de Paiva.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 30 de Novembro de 1.993

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala e Tabelioa

Cometa Del Amambay

A EMPRESA COMETA DEL AMAMBAY oferece aos seus passageiros o máximo em conforto, segurança e rapidez.

Ônibus novos, com ar condicionado, velocidade controlada e atendimento de primeiríssima (serviços durante a viagem: café, refrigerantes, sucos e lanches).

Saída diariamente para São Paulo às 16:00 horas no Terminal Rodoviário de Pedro Juan Caballero.

Também Ônibus direto todos os dias em dois horários, para Campo Grande - às 17:00 e às 11:00 horas

* FONE - 436-2736 - 436-2445 - 436-3247

Viaje Tranquilo, Viaje Cometa Del Amambay



* COMETA DEL AMAMBAY - LIGANDO PEDRO JUAN CABALLERO ÀS MAIORES CIDADES DO BRASIL !

" CONFORTO E SEGURANÇA "

Prefeitura Municipal de Bela Vista

LEI Nº 962, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Bela Vista e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art.1º) - O Sistema de Classificação de Cargos do Poder Executivo Municipal de Bela Vista é constituído, em conjunto, por um subsistema de classificação, denominado Plano de Cargos, por um subsistema de avaliação, intitulado Plano de Avaliação de Cargos e por um subsistema retributivo que consiste no Plano de Retribuição.

Parágrafo Único - O Sistema de que trata este artigo, será único para os servidores da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas instituídas pelo Poder Executivo Municipal.

Art.2º) - O Sistema de Classificação de Cargos abrangerá os cargos isolados de provimento em comissão, as funções de confiança e os cargos de provimento efetivo, constituindo o Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Seção II

Do Quadro Permanente

Art.3º) - O Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, ficará assim constituído:

I - GRUPO 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

a - CATEGORIA FUNCIONAL 1: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS;

b - CATEGORIA FUNCIONAL 2: CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - CAI;

II - GRUPO 2 - FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA: a - CATEGORIA FUNCIONAL 1: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI;

III - GRUPO 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

a - CATEGORIA FUNCIONAL 1: CARGOS DE ATIVIDADES - PROFISSIONAIS DA SAÚDE - APS;

b - CATEGORIA FUNCIONAL 2: CARGOS DE ATIVIDADES - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - PNS;

c - CATEGORIA FUNCIONAL 3: CARGOS DE ATIVIDADES - PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO - PAT;

d - CATEGORIA FUNCIONAL 4: CARGOS DE ATIVIDADES - PROFISSIONAIS DE NATUREZA FISCAL - PNF;

e - CATEGORIA FUNCIONAL 5: CARGOS DE ATIVIDADES - PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO - PAA;

f - CATEGORIA FUNCIONAL 6: CARGOS DE ATIVIDADES - PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO - PEE;

g - CATEGORIA FUNCIONAL 7: CARGOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR - PNE;

h - CATEGORIA FUNCIONAL 8: CARGOS DE ATIVIDADES - DO GRUPO MAGISTÉRIO.

Parágrafo Único - O anexo I desta Lei contém a relação dos cargos que compõem cada categoria funcional, com a correspondente codificação, nível de escolaridade, padrão de vencimento, classes funcionais e respectivas referências salariais.

Seção III

Da Constituição

Art.4º) - Para efeitos desta Lei considera-se: I - CARGO PÚBLICO, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao funcionário admitido para tal fim;

II - FUNCIONÁRIO, a pessoa legalmente investida em cargos de Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas;

III - CARGO EM COMISSÃO, o conjunto de atribuições, deveres, responsabilidades e atividades cometidas, em caráter temporário, as pessoas nomeadas para tal fim;

IV - FUNÇÃO DE CONFIANÇA, o conjunto de deveres, responsabilidades e atribuições cometidas, em caráter temporário, a funcionários designados para tal fim;

V - QUADRO PERMANENTE, o conjunto de cargos de carreira, de cargos isolados e funções do Poder Executivo Municipal;

VI - CATEGORIA FUNCIONAL, o agrupamento de cargos da mesma natureza, segundo o nível de complexidade de suas atribuições;

VII - GRUPO OCUPACIONAL, referencial básico do agrupamento de categorias funcionais numa linha hierárquica definida;

VIII - REFERÊNCIAS SALARIAIS, os indicadores referenciais de retribuição pecuniária, segundo os padrões pré-definidos;

IX - PADRÃO, o referencial da importância hierárquica dos cargos, numa linha definida de carreira;

X - CLASSE, graduação dos cargos com faixas progressivas de referências salariais;

XI - ENQUADRAMENTO, o ajustamento do pessoal, identificados as suas atribuições básicas e nível de qualificação, nos cargos que compõem as categorias funcionais do sistema classificatório;

XII - TRANSPOSIÇÃO, a forma de enquadramento em que o ocupante de determinado cargo passa para um outro cargo, idêntico ou de mesma natureza, no novo sistema classificatório;

XIII - TRANSFORMAÇÃO, a alteração da titulação e atribuições do cargo com seu ocupante.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E DA FINALIDADE DOS CARGOS

Seção I

Das Disposições Gerais

Art.5º) - O Plano de Classificação de Cargos é estruturado em grupos e estes em Categorias Funcionais, conforme consta do Art.3º desta Lei:

§ 1º - As Categorias funcionais são desdobradas em classes e estas em cargos.

§ 2º - As categorias funcionais 1 e 2 do Grupo 1 e 2 do Grupo 1, na forma do que dispõe as alíneas "a" e "b" do Inciso I do Art. 3º desta Lei, são constituídas de cargos de provimento em comissão.

§ 3º - A categoria funcional 1 do Grupo 2, na forma expressa no Inciso II do Art.3º desta Lei, é constituída de funções gratificadas para provimento em confiança.

§ 4º - As categorias funcionais de 1 a 8, do Grupo 3, constante do Inciso III do Art. 3º desta Lei, compõem o conjunto de atividades profissionais de todos os níveis, identificadas, segundo a natureza e o grau de conhecimento exigido para o respectivo desempenho.

Art.6º) - Os conjuntos de cargos que compõem cada categoria funcional, com os respectivos níveis de qualificação, são os constantes das tabelas que integram o anexo I desta Lei.

Seção II

Dos Cargos em Comissão

Art.7º) - Os Cargos Isolados de Provimento em Comissão constantes do Grupo 1, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e destinam-se:

I - CATEGORIA FUNCIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS: ao atendimento de atividades típicas e características de comando, coordenação e controle, ou de aconselhamento técnico e administrativo, sob a forma de pesquisa, previsão, planejamento e organização, inerentes às ações da Administração Pública Municipal;

II - CATEGORIA FUNCIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - CAI: à execução de atribuições e tarefas de apoio técnico e administrativo aos dirigentes dos órgãos integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal, prestando-lhes assistência direta e imediata.

§ 1º - Os Cargos de Provimento em Comissão que só poderão ser criados por Lei, são privativos de pessoal de nível superior ou de experiência e capacidade públicas notórias e são classificados conforme consta das tabelas 1 e 2 do anexo I.

Art.8º) - O servidor Municipal, de entidade ou fundação ou órgão integrantes da Administração do Poder Executivo Municipal, nomeado para Cargo em Comissão, poderá optar pelo vencimento e vantagens do seu cargo efetivo, fazendo jus, neste caso, à percepção de 20% (vinte por cento) do valor base fixado para o Cargo em Comissão, mais as gratificações complementares.

Seção III

Das Funções Gratificadas

Art.9º) - As funções gratificadas de preenchimento em confiança, que constituem o GRUPO 2, na Categoria Funcional 1 - Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, são criadas para atender os desdobramentos estruturais das unidades operacionais do Poder Executivo Municipal, envolvendo atividades de estudo, orientação, comando, coordenação e controle, relativos à execução de programas, aplicação de normas e adição de critérios estabelecidos em atos da Administração Pública Municipal.

§ 1º - As funções gratificadas são originalmente criadas por Lei ou resultarão de transformações, por Decreto do Executivo, de funções gratificadas anteriormente criadas, desde que não resulte em aumento de despesa.

§ 2º - As funções gratificadas na Categoria Funcional de Direção e Assessoramento Intermediários - DAI, são classificados conforme consta da Tabela 3 do Anexo I.

§ 3º - São de livre designação e dispensa as indicações para as Funções Gratificadas, sendo estas privativas dos Servidores Titulares de Cargos do Poder Executivo Municipal.

Seção IV

Dos Cargos de Provimento Efetivo

Subseção I

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Saúde

Art.10º) - A Categoria Funcional 1, que integra o Grupo 3 - Cargos de Atividades Profissionais de Saúde, é consequente do processo de municipalização dos Serviços de Saúde para implantação do Serviço Único de Saúde, e está constituída de cargos de provimento efetivo com atribuições específicas em atividades médicas, odontológicas, de saneamento e de vigilância sanitária e atividades auxiliares na área de saúde.

Parágrafo Único - Os cargos de Atividades Profissionais de Saúde - APS, são classificados conforme consta de tabela 4 do anexo I.

Subseção II

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Nível Superior

Art.11º) - Os Cargos de Atividades Profissionais de Nível Superior - PNS, que integram a Categoria Funcional 2 do Grupo 3, são de provimento efetivo

e inerentes às atribuições relacionadas com a área técnica, administrativa, econômica e financeira, desenvolvidas a nível de assessoramento, de ações estruturantes, de ações instrumentais e de ações executivas que integram os diversos sistemas da Administração Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos que compõem a Categoria Funcional de que trata este Artigo são classificados conforme dispõe a tabela 5 do anexo I.

Subseção III

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Técnico

Art.12º) - Os Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Técnico - PAT, integrantes da Categoria Funcional 3, do Grupo 3, são de provimento efetivo e relacionam-se com atividades técnico-profissionais a nível de 2º grau ou cursos profissionalizantes nesta graduação escolar, compreendidos no campo da Engenharia, da mecânica, de eletrotécnica e outras para cujo desempenho é exigido certificado de conclusão em curso específico.

Parágrafo Único - Os cargos que compõem a Categoria Funcional de que trata este Artigo são classificados conforme consta da tabela do anexo I.

Subseção IV

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Natureza Fiscal

Art.13º) - Os Cargos de Atividades Profissionais de Natureza Fiscal - PNF, integram a Categoria Funcional 4 do Grupo 3 e são de provimento efetivo para desenvolvimento de atribuições relacionadas com a Administração tributária, obras, meio ambiente e Posturas Municipais, no que respeita à fiscalização do cumprimento de legislação e normas específicas pelos contribuintes e munícipes.

Parágrafo Único - Os cargos integrantes desta Categoria Funcional são classificados conforme dispõe a tabela 7 do anexo I.

Subseção V

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo

Art.14º) - Os Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo - PAA, que integram a Categoria Funcional 5, do Grupo 3, são de provimento efetivo, aos quais são inerentes as atribuições e encargos relacionados com a Administração geral, com a contabilidade e execução orçamentária, auxiliar da secretária, datilografia, recepção, comunicação, registro, controle e trâmite de Documentos, auxiliar de escrituração contábil, de atividades financeiras, de controle material e patrimonial.

Parágrafo Único - Os cargos de que tratam esta Categoria Funcional, são classificados conforme dispõe a tabela 8 do anexo I.

Subseção VI

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar Especializado

Art.15º) - Os Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar Especializado - PEE, que integram a Categoria Funcional 6, do Grupo 3, são de provimento efetivo, aos quais são inerentes as atividades e encargos profissionais de nível elementar qualificado, relativamente a obras e serviço de recuperação e conservação de máquinas, equipamentos, bens e instalações e o transporte de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único - Os Cargos que compõem a Categoria Funcional de que trata este Artigo, são classificados conforme consta da tabela 9 do anexo I.

Subseção VII

Dos Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar

Art.16º) - Os Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar - PNE, integrantes da Categoria Funcional 7, do Grupo 3, são de provimento efetivo, aos quais são inerentes as atribuições auxiliares de manutenção, conservação e recuperação de bens e instalações, recepção e transporte de cargas, limpeza em geral, vigilância, elaboração e distribuição de merenda escolar, atendimento a creches, bem como tarefas relativas a trabalhos semiquualificados.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata este Artigo, são classificados, conforme consta da tabela 10 do anexo I.

Subseção VIII

Dos Cargos de Atividades do Curso Magistério

Art.17º) - Os Cargos de Atividades do Grupo Magistério, integrantes da Categoria Funcional 8, do Grupo 3, são de provimento efetivo, aos quais são inerentes as atribuições relacionadas com o ensino de primeiro e segundo graus, a adultos e crianças, à execução de atividades técnico pedagógicas, bem como as tarefas relativas à Administração, supervisão e Inspeção Escolar.

Parágrafo Único - Os cargos de que tratam este Artigo são classificados segundo os postulados do Estatuto do Magistério e normas complementares pertinentes.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE RETRIBUIÇÃO

Seção I

Dos Vencimentos

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Art.18) - A estrutura geral de retribuição salarial do pessoal do Poder Executivo Municipal é definida neste Capítulo, constituindo-se no PLANO DE RETRIBUIÇÃO, abrangendo os Cargos de Provimento em Comissão, as Funções Gratificadas e os Cargos de Provimento Efetivo.

Art.19) - Os vencimentos e vantagens dos Cargos de Provimento em Comissão, são os constantes das Tabelas 1 e 2 do anexo II desta Lei.

Art.20) - Os valores das Funções Gratificadas, preenchidas em caráter de confiança, são os fixados na tabela 3 do anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - O valor da função gratificada é vantagem acessória que se acresce ao vencimento do servidor designado para exercer qualquer das funções que compõe a Categoria Funcional 1, do Grupo 2 - Direção e Assessoramento Intermediário-DAI.

Art.21) - Os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, que compõe o Grupo 3 deste sistema, são os fixados na Tabela 4 do anexo II desta Lei.

§ 1º - Não se incluem na tabela de que trata este Artigo os vencimentos dos cargos do Grupo Magistério que tem tabela própria consubstanciada no Estatuto do Magistério.

§ 2º - O servidor admitido em caráter temporário, na forma regulamentar, perceberá o vencimento fixado para a referência inicial da classe, também inicial, do cargo para o qual foi contratado.

CAPÍTULO IV DO ENQUADRAMENTO DO PESSOAL

Art.22) - Os Servidores Públicos Municipais constituem clientela destinatória ao presente sistema classificatório e serão enquadrados, preliminarmente, por transposição, nos cargos de mesma natureza, padrões e referências salariais, segundo dispõe os anexos I e II desta Lei.

§ 1º - Só poderão concorrer ao enquadramento por transformação, em sendo do interesse da Administração Municipal, o funcionário efetivo no cargo atualmente ocupado e, que tendo a necessária qualificação, esteja desenvolvendo tarefas típicas do cargo pretendido.

§ 2º - Quando o salário atual do funcionário for maior que o valor atribuído à referência salarial em que deva ser enquadrado, a diferença será-lhe-á como vantagem pessoal a ser absorvida gradativamente, na proporção dos futuros reajustes salariais.

§ 3º - Aos servidores não estáveis, e admitidos em caráter provisório aplicar-se-á a referência salarial e classe iniciais dos cargos em que forem contratados.

§ 4º - Todo ingresso de novos funcionários por decorrência de concurso público de provas ou provas e títulos, se fará sempre, na referência salarial e classe iniciais dos respectivos cargos.

Art.23) - A Administração Municipal, conjugado o seu interesse com as disponibilidades financeiras do órgão, procederá posteriormente, a reclassificação dos funcionários efetivos, devendo considerar, para tanto:

- I - o desempenho do funcionário;
- II - o seu tempo de serviço público e;
- III - a sua qualificação escolar.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE CARREIRA

Art.24) - O Sistema de Carreira do Funcionalismo Municipal se dará por avanços horizontais e verticais, sob a forma de Progressão, Promoção e Ascensão Funcionais.

Seção I Da Progressão Funcional

Art.25) - A Progressão Funcional consiste na passagem de uma referência salarial em que se encontra o funcionário, para outra imediatamente superior, dentro da respectiva classe, conforme consta do Estatuto dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste benefício observar-se-á um interstício mínimo de 2 (dois) anos.

Seção II Da Ascensão Funcional

Art.26) - A Ascensão Funcional consiste na elevação do funcionário à classe imediatamente superior àquela em que se encontra, dentro do mesmo cargo.

§ 1º - Para os efeitos deste Artigo, a referência salarial será a inicial da classe para a qual o funcionário for contemplado com a promoção.

§ 2º - Será de 2 (dois) anos na última referência da classe superior anterior o interstício mínimo para o funcionário concorrer à Ascensão Funcional, obedecido o critério de avaliação de desempenho e qualificação profissional, conforme se dispõe na regulamentação, observadas as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Municipais.

§ 3º - O processamento da Ascensão Funcional, está condicionado à existência de vagas nas respectivas classes, observados os seguintes parâmetros:

- I - na classe "A", 50% (cinquenta por cento) do efetivo definido para o cargo;
- II - na classe "B", 30% (trinta por cento) do efetivo definido para o cargo;
- III - na classe "C", 20% (vinte por cento) do efetivo definido para o cargo.

Seção III Da Interrupção de Interstício

Art.27) - Os interstícios definidos nos avanços

do sistema de carreira, serão computados individualmente em dias, considerando-se interrompido nos seguintes casos:

- I - licença com perda de vencimentos;
- II - suspensão disciplinar;
- III - viagens para o exterior, sem ônus para a repartição municipal;
- IV - disponibilidade para outros órgãos sem ônus para origem;
- V - nos demais afastamentos em que o tempo de serviço seja considerado unicamente para aposentadoria.

Seção IV Dos Procedimentos Complementares

Art.28) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas regulamentando o sistema de carreira, devendo considerar no ato formal;

- I - a metodologia e critério de avaliação de desempenho para apuração do merecimento;
- II - o critério de desempate nos casos em que haja disputa de vaga;
- III - outros procedimentos que sejam necessários à implementação do Sistema de Carreira.

Art.29) - Serão beneficiados, respectivamente, com a Progressão e Promoção Funcionais, quando de direito, os funcionários que vierem a se aposentar ou vierem a falecer sem que tenham sido contemplados, no prazo regulamentar, com esses benefícios.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

Art.30) - Para cumprimento deste instrumento, o órgão incumbido da Administração de recursos humanos observará as regras de avaliação de cargos e o catálogo de ocupações que compõem os apêndices I e II desta Lei.

Art.31) - O enquadramento do pessoal se dará em

Bela Vista - Mato Grosso do Sul, 29 de Novembro de 1.993

Abraão Armoa Zacarias - Prefeito Municipal

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS GRUPO 1 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CATEGORIA FUNCIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS Tabela 1

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
1.1.01	DAS - 1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	Superior Completo ou Capacidade Pública notória
1.1.02	DAS - 1	Secretário Municipal	06	
1.1.03	DAS - 1	Assessor Jurídico	01	
1.1.04	DAS - 1	Assessor de Planejamento	01	
1.1.05	DAS - 2	Assessor	07	
1.1.06	DAS - 1	Diretor de Departamento	12	
TOTAL			28	

CATEGORIA FUNCIONAL 2 - CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - CAI Tabela 2

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
1.2.01	CAI - 1	Assistente	03	2º Grau completo ou Capacidade Pública Notória
1.2.02	CAI - 1	Secretária I	02	
1.2.03	CAI - 2	Secretária II	08	
TOTAL			13	

GRUPO 2 - FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS - DAI Tabela 3

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
2.1.01	DAI - 1	Chefe de Divisão	15	2º Grau Completo ou Capacidade Pública Municipal
2.1.02	DAI - 2	Chefe de Setor	30	
2.1.03	DAI - 3	Encarregado do Almoxarifado Geral	01	
2.1.04	DAI - 4	Encarregado de Serviço	15	
TOTAL			61	

GRUPO 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA SAÚDE - APS Tabela 04

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS INICIAL	FINAL	QUANTIDADE
APS - 3.1.01	Enfermeiro	Nível Superior Completo	V	1	18	1
APS - 3.1.02	Médico 4 h	Nível Superior Completo	V	1	18	4
APS - 3.1.03	Médico Veterinário 4 h	Nível Superior c/ Curso Específico	V	1	18	1
APS - 3.1.04	Odontólogo 4h	1º Grau Completo	V	1	18	4
APS - 3.1.05	Sanitarista	2º Grau Completo	V	1	18	1
APS - 3.1.06	Agente de Saúde		III	1	18	5
APS - 3.1.07	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º Grau Completo	IV	1	18	5
APS - 3.1.08	Auxiliar de Enfermagem		III	1	18	5

CATEGORIA FUNCIONAL 2 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - PNS Tabela 5

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS INICIAL	FINAL	QUANTIDADE
PNS - 3.2.01	Administrador		V	1	18	1
PNS - 3.2.02	Advogado		V	1	18	1
PNS - 3.2.03	Assistente Social		V	1	18	2
PNS - 3.2.04	Contador	Curso Superior Completo	V	1	18	1
PNS - 3.2.05	Economista		V	1	18	1
PNS - 3.2.06	Engenheiro		V	1	18	2
PNS - 3.2.07	Psicólogo		V	1	18	1
TOTAL						09

CATEGORIA FUNCIONAL 3 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO - PAT Tabela 6

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS INICIAL	FINAL	QUANTIDADE
PAT - 3.3.01	Auxiliar Técnico	2º Grau	IV	1	18	1
PAT - 3.3.02	Desenhista Projetista	2º Grau Profissionalizante ou	IV	1	18	1
PAT - 3.3.03	Eletrotécnico	Cap. Pub. Notória	IV	1	18	1
PAT - 3.3.04	Laboratorista	2º Grau Profissionalizante	IV	1	18	2
PAT - 3.3.05	Mecânico especializado		IV	1	18	2
PAT - 3.3.06	Topógrafo		IV	1	18	2
TOTAL						09

CATEGORIA FUNCIONAL 4 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NATUREZA FISCAL - PNF Tabela 7

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS INICIAL	FINAL	QUANTIDADE
PNF - 3.4.01	Agente Fiscal de Obras e Posturas	2º Grau Completo	IV	1	18	5
PNF - 3.4.02	Agente Fiscal de Tributos	2º Grau Completo	IV	1	18	5
TOTAL						10

CATEGORIA FUNCIONAL 5 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO - PAA Tabela 08

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS INICIAL	FINAL	QUANTIDADE
PAA - 3.5.01	Assistente de Administração	2º Grau Completo	IV	1	18	25
PAA - 3.5.02	Técnico de Contabilidade	2º Grau Profissionalizante	IV	1	18	10
PAA - 3.5.03	AG. Administrativo	1º Grau Completo	III	1	18	18
PAA - 3.5.04	Recepcionista	6ª Série do 1º Grau	II	1	18	05
PAA - 3.5.05	Telefonista	6ª Série do 1º Grau	II	1	18	03
PAA - 3.5.06	Contínuo	4ª Série do 1º Grau	I	1	18	08
TOTAL						69

COMARCA DE BELA VISTA MS

Edital para Conhecimento de Terceiros

O Doutor José Eduardo Nader Meneghelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 130/92, de Interdição proposta por Eduardo Ricardi contra Teófilo Ricardi, que se processam perante este Juízo e Cartório Judicial, que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito em 28 de setembro de 1993, em seguida transcrita, declarou a interdição de Teófilo Ricardi, brasileiro, solteiro, nascido aos 05.01.50, filho de Delosanto Ricardi e Cândida Martines, residente nesta cidade, por ser julgado incapaz de reger a sua pessoa e de administrar seus bens, pelo que serão nulos, de nenhum efeito todos os contratos ou negócios realizados com o referido interditado, sem assistência de seu curador e prévia autorização deste Juízo, "Sentença" - Vistos, etc. Eduardo Ricardi, qualificado nos autos, aforou o presente pedido de interdição contra Teófilo Ricardi ao argumento de que o interditado possui distúrbios mentais e que sempre morou e conviveu com o requerente. Requer interdição do réu. Anexa documentos. Citou-se o interditado sendo o mesmo inquirido. Realizou-se a perícia, que concluiu não ter o interditado condições intelectuais de gerir bens ou sustentar-se por meios próprios. As partes tiveram vista dos termos da perícia. Instruí-se o feito colhendo-se o depoimento do requerente e de duas testemunhas. Em alegações o requerente pede a procedência e o M.P. opina favoravelmente. É o relatório. Trata-se de pedido de interdição formulado por Eduardo Ricardi. A perícia realizada confirma que o interditado deve ser posto sob curatela. No mesmo sentido as demais provas trazidas aos autos. Em face ao exposto, pelo que mais que dos autos consta, considerando o parecer favorável do M.P. julgo procedente o pedido para o fim de decretar a interdição de Teófilo Ricardi. Considerando que não há nos autos nada que desabone o requerente, nomeio-o Curador do interditado, cabendo-lhe dirigir a educação, defender o interditado, prestar-lhe alimentos conforme suas haberes e condições, observando as proibições da lei, não podendo praticar qualquer ato envolvendo alienação de eventuais bens do interditado, nem inserir nos bens que eventualmente pertencam ou venham a pertencer ao interditado qualquer tipo de gravame, salvo prévia autorização judicial, oficiando-se oportunamente ao R.I. a respeito. Proceda-se à especialização em hipoteca legal. Caso tal não seja feita no prazo previsto em lei, dê-se vista ao M.P. para os fins do parágrafo único do art.1188, do CPC. Enquanto não for julgada a especialização incumbirá ao M.P. reger a pessoa do incapaz e administrar-lhe bens que possua ou venha a possuir. Preste-se compromisso no prazo legal. As providências do art.1184 do CPC. Oportunamente archive-se estes autos. Sem custas. Bela Vista MS, 28.09.93 (a) José Eduardo Nader Meneghelli - Juiz de Direito. Para que a referida Sentença produza seus devidos efeitos legais, e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar Ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, publicado no Diário da Justiça e imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Substituto, o datilografei. (a) Pedro Vergílio da Silva, Escrivão Judicial por determinação do MM. Juiz.

Mais Prisões no Garimpo de Ouro de Bonito, já está Parecendo Novela

O garimpo de ouro de Bonito já está parecendo uma novela, pois a cada instante surge um capítulo emocionante.

A estória já vem se arrastando por um bom tempo, mas como o preço do metal só era encontrado em pequenas quantidades, os aventureiros de sanimavam e chegaram a abandonar seus equipamentos.

Garimpeiro é o pesquisador autêntico, que com sua garra, "faro" e determinação, acaba encontrando "o que não perdurou".

Foi exatamente o que aconteceu neste Município. O filão de "bamburra" está nos morros existentes nas fazendas Sofia e Estrela. O que encontram nas grotas que estão sendo exploradas, não passam de fagulhas de "ouro escorridos".

DISPUTA ACIRRADA

"O sol nasceu para todos", diz um velho ditado. Porém, a sombra ficou somente para alguns privilegiados. Prova disso é o garimpo de ouro de Bonito. O Sr. Lidio Lúbas, proprietário da Fazenda Estrela, onde a jazida se estende pela camada de cascalho abaixo da terra, apesar de ser constantemente incomodado pelos garimpeiros, nunca viu a cor do dinheiro. Quando sua propriedade não é invadida ilegalmente é "apossada indevidamente" por pessoas que se dizem "autorizadas" - pelo Governo para "pesquisar mineral" naquela área.

Muitos quilos do "amarelinho" já foram extraídos e, além da agressão

ao meio ambiente, nada deixa para promover o desenvolvimento de Bonito.

Da maneira que as coisas vem acontecendo, evidência que uma força sombria está por trás disso tudo.

PERSEGUIÇÃO IMPLACÁVEL

Mais de dozentos homens já estiveram revirando o chão nas referidas fazendas para garantir o sustento da família, considerando que trabalho razoavelmente bem remunerado se torna cada vez mais escasso e o garimpo é uma forma árdua de ganhar o pão de cada dia.

Para quem não sabe, o ouro está em uma camada de cascalho abaixo da terra e a altura aumenta a medida em que a frente de serviço vai em direção ao morro. Como no local também não tem água, esse cascalho é carregado nas costas por vários quilômetros, para ser levado em um rio ou em qualquer lugar que tenha água.

Os garimpeiros sempre foram perseguidos implacavelmente e muitos de les reclamaram que nunca tiveram notícia do ouro apreendido no local e se foi utilizado para alguma "finalidade social.."

MAIS PRISÕES

Depois do prende, solta e espanca, semana retrasada os soldados da Polícia Florestal, Ivan, Irineo, Gilberto e Vieira, sob o comando dos cabos Galeano e Calvito (de Bonito e Jardim), fizeram uma nova devassa nos garimpos das fazendas Sofia e Estrela, onde prenderam os seguintes garim

peiros: Manoel Batista - dos Santos, Filomeno Gomes, o "Filô", Isaias Pereira de Andréa, Antonio de Freitas, Miguel Mendes Ferreira, Valdemar - Alves de Almeida, Manoel Valentino de Souza, Pedro Alves da Silva, Francisco José da Silva, José Anchieta Carlos da Silva Ademilson dos Santos e Valdir Leite Firmo. Todos forma encaminhados à Delegacia de Polícia de Bonito e indiciados em inquérito por "explorar minério sem autorização".

Na oportunidade, também apreenderam uma cartucheira "32", três baquetas, duas cuícas, cinco picaretas e quatro pás.

Recorda-se que há poucos dias, no mesmo local, todo o equipamento de "garimpo mecanizado", composto de motores diesel e bombas, foi apreendido.

CPI NO GARIMPO

Já está sendo necessária uma CPI no garimpo de ouro de Bonito, nem que seja realizada por uma comissão de vereadores, acompanhados de perto pelas autoridades do meio ambiente e judiciária, porque apesar das prisões e apreensões, o garimpo nunca deixou de funcionar e está prevalecendo a "lei do mais esperto".

Enquanto não se toma uma medida drástica e definitiva, Bonito continuará sendo despojado de uma imensurável riqueza, que poderia ser revertida em obras assistenciais e indústrias que gerariam empregos.

(FIRMINO DE BARROS)

Ipanema Modas

* Confecções e Bijouterias

Adulto e Infantil, diretamente do Rio de Janeiro, com os últimos lançamentos!

*Rua Conde de Porto Alegre, 368

*Fone (067) 439-1846

* Os melhores preços da cidade!

* Faça-nos uma visita e comprove!

* A moda jovem!

Bela Vista - MS



Oração a querida mãe N. S. Aparecida

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida voz que nos ama e nos guia todos os dias, vós que sois a mais bela de todas as mães e que eu amo com todo o meu coração eu vos peço mais uma vez que me ajude alcançar esta graça por mais difícil que ela seja, sei que vós me ajudarás e me acompanhará sempre - até a hora de minha morte amém.

Rezar: 1 Ave Maria, 1 Pai Nosso 3 dias seguidos.

Publicar assim que receber a graça. Por muitas graças alcançadas.

L.R.

POSTO SANTA MARIA
ATENDIMENTO 24 HORAS
RUA ANTONIO JOAO - CENTRO
439-1318

Concluídos os primeiros 56 km da Rodovia Sidrolândia/Maracaju

O Dersul (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem) já concluiu 56 quilômetros da rodovia que liga Sidrolândia a Maracaju (MS-162). A previsão é de que os 86 quilômetros desta rodovia estejam pavimentados até o segundo semestre do próximo ano. A empreiteira que venceu a concorrência para executar a obra vem mantendo cerca de 190 operários nas várias frentes de trabalho distribuídas ao longo da estrada.

A pavimentação da MS-162 é considerada pelos produtores da região como relevante para o desenvolvimento da agricultura. Os dois Municípios a serem beneficiados por esta obra estão entre os cinco maiores produtores de milho do Estado. Na produção de soja, Sidrolândia está entre os 10 primeiros, enquanto Maracaju desponta como um dos cinco maiores produtores desta oleaginosa. As culturas de inverno preferidas dos produtores desses dois Municípios são o trigo, o milho safrinha e a aveia.

"Com a pavimentação dessa rodovia Maracaju vai se transformar num eixo rodoviário importantíssimo", afirma Antonio Aparecido Volpe, gerente da Unidade da Cooagri (Cooperativa Agropecuária e Industrial) em Maracaju. Ele acredita que a MS-162 passará a re-

ceber um fluxo grande de caminhões transportando grãos e insumos quando estiver asfaltado.

Na avaliação do gerente da Cooagri em Maracaju, essa obra rodoviária será importante para a economia da região e principalmente para evitar que os agricultores tenham prejuízos. "Com o asfaltamento dessa rodovia os produtores não vão mais ficar com a produção retida por causa das chuvas", comenta Volpe. Segundo ele, a previsão é de que a unidade da Cooagri em Maracaju receba na próxima safra de verão 60 mil toneladas de soja e 30 mil toneladas de milho.

"O escoamento da safra será facilitado e haverá redução nos custos do frete com o asfaltamento dessa rodovia", assinala o produtor Genésio Nazzochin, que deixou Paraná em 1984 para se dedicar à produção de soja, milho e arroz em sua propriedade, em Maracaju. Nazzochin lembra que em épocas de chuva, os produtores enfrentam sérias dificuldades para transportar a safra.

Com a pavimentação de rodovias, o Governo Pedro Pedrossian cria condições também para que o interior do Estado receba indústrias, trazendo novas perspectivas econômicas para os Municípios. Em Sidrolândia, esse pro-

cesso já está em andamento. A Agroeliane inaugurou neste semestre frigorífico de frangos, onde estão sendo produzidos cortes especiais destinados ao mercado externo.

As ações modernizadoras do Governo Pedro Pedrossian na quela porção de terras do Estado não se resumem a pavimentação da MS-162. Através do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste, inserido no "Fronteiras do Futuro", estão sendo restauradas e pavimentadas 480 quilômetros de estradas e implantados 310 quilômetros de linhas de transmissão de energia elétrica.

O Município de Maracaju faz parte da área de influência dessas obras, e também do porto rodoviário que o Governo do Estado vai construir em Porto Murtinho. Antonio Aparecido Volpe comenta que, mesmo sem se conhecer os detalhes técnicos do projeto por tuário, é possível prever os benefícios que virão com a sua execução. "Haverá uma redução considerável no custo do frete, pois a hidrovía é o meio de transporte mais barato", comenta ele, acrescentando que no retorno as barcas poderão trazer insumos agrícolas de outros Estados, como o Rio Grande do Sul.

/SECOM

Hotel e Churrascaria Canaã

Apartamentos com ar condicionado, frigobar, TV em cores e telefone.

O ÚNICO COM LUXUOSAS SUÍTES

Anexo funciona a tradicional CHURRASCARIA CANAÃ, que serve no almoço todos os dias o melhor churrasco do Brasil. Aos domingos também funciona o "Buffet", quente e frio com uma variedade de pratos. *PADRÃO 3 ESTRELAS - *GARAGEM COBERTA E PRIVATIVA. Para Reservas Disque - (067) 255-1283 (067) 255-1255 BONITO - MS

Arroz Integral SANTA ROSA

É o alimento mais doador de vida e saúde. Não é apenas um alimento. É um remédio capaz de salvar vidas. É tão completo, que os macrobióticos fazem dele 60% de seu regime. É arroz bruto, do qual somente foi retirado a dura casca de celulose. Conserva, pois a pardacenta cutícula, onde estão todas as suas virtudes.

* ARROZ INTEGRAL É VIDA E SAÚDE!!

DEVE FAZER PARTE DE SUA ALIMENTAÇÃO

USE E COMPROVE

VIDA NOVA; EM TODOS OS ASPECTOS
MAURO EDUARDO BEARARI
RUA TUIUTY, 50
FONE: (067) 251-1291

Jardim - MS



Marruá Jeans



Tudo em Jeans e/ o melhor preço da cidade!

Artigos em Couro biquini, etc...

Rua Conde de Porto Alegre - Centro

Fone (067) 419-1165

Bela Vista - MS

*AS ROUPAS MAIS TRANSADAS DA CIDADE!

Marruá Baby

Tudo em Moda Infantil de 0 a 14 anos de idade.

Rua Duque de Caxias (ao lado da Farmácia do Jair)

Enxoval completo para seu bebê!

Atendimento Personalizado!

*VISITE-NOS E COMPROVE AS NOSSAS MERCADORIAS!

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

ARROZ

SANTA ROSA

* QUALIDADE - A DONA DE CASA JÁ COMPROVOU, ARROZ SANTA ROSA

RENDE MAIS, O SABOR É ESPECIAL, MUITO MAIS ALIMENTO

Atacado e Varejo
Compre hoje, e use
Sempre, o Melhor

* MAURO EDUARDO BEARARI

* RUA TUIUTY, 50

* FONE (067) 251-1291

Jardim - MS

* ARROZ, UM ALIMENTO SAUDÁVEL

* ARROZ SANTA ROSA, MUITO MAIS ALIMENTO



ISA * BELLE CENTER

* ACADEMIA

MUSCULAÇÃO

AValiação FISIOTERAPÊUTICA

TRATAMENTO A LASER

* BOUTIQUE

* LANCHONETE-PRODUTOS NATURAIS

Uma Loja de Brasileiros
à seu Dispor no Paraguai

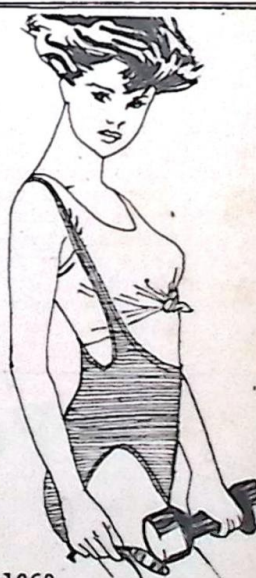
(ATRÁS DO CASSINO)

FONE: RES. 439-1060

LOJA : 038 - 221 - 270

ISABELA - LUCIENE E CECÍLIA

Bella Vista - Paraguai



Suplemento Cultural

APOIO:

ULYSSES SERRA
NETO (NONINHO)

LITERATURA - ARTES - CINEMA - TELEVISÃO - MÚSICA - Publicada simultaneamente nos Jornais: TRIBUNA DA FRONTEIRA, CORREIO JARDINENSE E TRIBUNA MURTINHENSE

MÁRIO PONTES: LIVRO QUE TEM SEMELHANÇA COM O CRIME NA PARAÍBA

(Por: Patrícia Lopes)

Um caso de vingança patriarcal, como o do Governador da Paraíba, Ronaldo Cunha Lima, contra o ex-Governador Tarcísio Durity (guardando as devidas semelhanças). Foi o ponto de partida escolhido pelo nordestino Mário Pontes para seu próximo livro. O escritor cearense conviveu com histórias de violência a bala - desde a infância, e é a partir de um fato real, parecido com este, que inicia sua obra.

Mário começou a trabalhar neste livro no final de 91 quando passou um mês de repouso em casa depois de sair do hospital, vítima de infarto. Jornalista há 45 anos, 24 deles passados no Caderno Idéias do Jornal do Brasil - importante jornal carioca -, o autor acostumou-se a escrever sobre fatos do cotidiano literário. Daí seus livros trazem sempre um acontecimento verdadeiro entrelaçado aos de ficção.

Dois anos depois, Mário Pontes retira da gaveta a papelada e volta a escrever o livro. Segundo ele, são três longas histórias: a primeira passada nos anos 20, a segunda nos anos 60 e a terceira nos anos 80. E um personagem principal que vive nestas três épocas (a princi-

pio jovem, depois com cerca de 50 anos e mais tarde aos 80 anos), unificando-as em um só conto.

A história tem início - quando esse personagem, homem simples que trabalhava beneficiando algodão, se envolve em uma briga de vingança (o fato real em que se baseou o autor). Dessas que acontecem aos milhares pelo interior do nordeste entre os manda-chuvas das pequenas cidades. Na segunda fase o personagem se arrepende e quer virar santo, mostrando o alto grau de mistificação que também se mantém por toda parte nesta região. Na última fase da vida deste homem, o guarda para ele um fim trágico, quase como um conto policial. Mário mostra que, mesmo sem crescer, a cidade é atingida por outro tipo de violência: a droga e a queima de arquivo, por exemplo.

O escritor explica que "a violência sempre existiu, mas as mudanças na sociedade fizeram com que antes atuássemos como agentes ativos em relação a ela, e hoje, nos tornássemos agentes passivos. Ou seja a violência vem até você. Ela te surpreende". (Mas parece que o Governador da Paraíba continua agindo como se o tempo não tivesse passado,



e lava sua honra com sangue).

A obra já está sendo lida por um editor, no entanto, só estará pronta para o próximo ano. Mário faz mistério quanto a editora que publicará o livro e, ainda, sobre o título. "Digo apenas que é um título irônico musical", revela. O autor garante que se encaixa perfeitamente à obra. O interessante é que o tema parece também se encaixar, sem querer, ao momento de reflexão sobre a violência humana (e suas consequências) que tomou conta do País depois do crime paraibano.

LIVRO DE LUCIANO TRIGO

(Por: Antonio Puga)

Aos 29 anos, o jornalista Luciano Trigo está lançando seu segundo livro e o primeiro de romance. VAMPIRO (Editora Iluminuras) não é como o título supõe uma história de terror, muito menos uma auto-biografia, é o retrato bem humorado de um jornalista que após fazer uma noite de amor com a mulher de seus sonhos começa a sentir estranhos sintomas de vampirização.

Nesta narrativa, Luciano Trigo deixa a marca de sua geração, de pessoas que atingem a casa dos 30 anos e quer mostrar o talento e qualidade profissional. Na verdade o livro é a vivência de um profissional de um grande jornal que observa o dia-a-dia de to-

dos onde de alguma forma as pessoas são vampiras de si mesmas.

"Tudo na vida dos seres humanos é uma troca, um processo - de vampirização mesmo", diz o autor. "Seja nas relações amorosas, ou no trabalho sugamos alguma coisa de alguém". Mas este trabalho de Trigo não é somente a veia do escritor. Para ele, sua geração precisava deixar marca a presença na vida cultural do País.

Consciente das dificuldades por que passa o Brasil, principalmente no campo editorial, Luciano Trigo acredita que mesmo com toda a crise financeira e inflação é preciso que se escreva, onde novos nomes ganhem projeção no mercado. E

seu talento foi reconhecido por nomes importantes como Rubem Fonseca e Fernando Sabino que consideram VAMPIRO um ótimo trabalho.

Só no dia do lançamento foram vendidos 100 exemplares, o que mostra a boa aceitação que a obra teve. "O livro tem como personagem um jornalista, mas segundo o autor foi uma consequência do trabalho mas não que tenha sido uma escolha pessoal. Talvez Trigo tenha optado por um personagem - que por causa de sua profissão mantém contato diariamente com todo tipo de pessoas, com as mais diferentes vivências e experiências.

Fugindo ao padrão do jornalista arrojado, Luciano é bastante tímido, mas aten-

to ao seu redor. VAMPIRO não é um livro independente como muita gente vem fazendo. Segundo Luciano mesmo com todas as restrições na área editorial não é impossível que os novos escritores consigam publicar seus livros por grandes editoras.

"Procurei opiniões sobre o livro para saber se tinha seguido pelo caminho certo, onde poderia consertar. Mas todas as críticas que recebi foram favoráveis. E os editores gostaram também do material que entreguei". Terminado VAMPIRO, Luciano está preparando outro livro, não dá pista sobre o tema mas pelo que tem pesquisado, diz, supera este romance.

FALANDO COM MANOEL DE BARROS

Clande Medeiros

Nas minhas horas de lazer, costumo ler um pouco.

Leituras há em quantidade e qualidade (boas leituras).

Peguei do livro de Manoel de Barros - Livro de Pré-coisas. (roteiro para uma excursão no Pantanal - 1984).

Se quiser conhecer uma pessoa, leia o que escreve ou o que lê, Jorge Luis Borges já dizia - "Há os que se orgulham do que escrevem. Orgulho-me das obras que li".

Conhecer Manoel de Barros no que escreve, é e não é fácil é um privilégio. Ele é um potencial de sabedoria, de cultura.

É um encantamento!

Fala Manoel de Barros:

"Porque a maneira de reduzir o isolamento que somos dentro de nós mesmos, rodeados de distâncias e lembranças, é botando o enchimento nas palavras, é botando apelidos, contando lorotas. E, enfim, através das vadias palavras, ir alargando os nossos limites."

Do texto - Lides de Campear - as suas descrições são únicas: Falando de Corumbá, Capital do Pantanal: "Arremeda uma gema de ovo o nosso por do sol ao lado da Bolívia".

A gema vai descendo até se desmanchar atrás do morro (se é tempo de chover, desce um barrado escuro por toda a extensão dos Andes e tapa a gema.)"

Qual um Guimarães Rosa, usa neologismos. No viajando de lancha: "Deixamos Corumbá tardeando empeixado e cor de chumbo."

O rio Paraguai flui entre árvores com sono..."

No vespral de chuva, escreve: "Caem - os primeiros pingos. Perfume de terra molhada invade a fazenda."

O jardim está pensando... Em florescer."

Em nossa garça: "penso que têm nostalgia de mar estas garças pantaneiras - são viúvas dos Xaraies?"

- Alguma coisa em azul e profundidade lhes foi arrancada.

Há uma sombra de dor em seus vãos. Assim quando vão de regresso aos seus ninhos enchem de entardecer os campos e os homens.

O que faz a beleza desses pássaros - são as cores e movimentos.

Propõem esculturas no ar."

Manoel de Barros, Poeta de muitas coisas que, existem fora e dentro de nós.

Vê com espírito, alma e coração. Poeta por inteiro - Poesia, sonho e realidade.

Traz dentro dele o imenso, o infinito - céu, água, tudo na imensidão da Natureza. Mergulha no Universo o seu coração de Poeta!

Gosto, quando ele diz: "Cada poema meu é uma colagem, uma reunião de fragmentos. Sou um Poeta da visão, do olho, mas me impus um desafio - uma paisagem pobre, invariável, - a água e o céu: me surpreende ter vislumbrado tanta coisa nesse cenário limitado..."

Ser poeta é ser ninguém. Ser tudo e nada, nesse Universo tão perto e tão longe ao mesmo tempo.

Abraço o Universo com esse Poeta maior em cores e flores!

Posto Timbiri

DE: VALDOMIRO (LIMA)

*Serviço de Posto em geral, Combustível filtrado, Lubrificantes, troca de óleo e borracharia.

AVENIDA BRASIL, S/Nº

CARACOL MS



Novo Mercado

DE: RAMÃO ARRUDA FARIAS

*Secos e Molhados, latarias em geral, produtos veterinários, e representante da Agip-Liquigás.

* Atendimento Personalizado

* Os melhores preços da cidade

AVENIDA BRASIL - 565 CARACOL - MS



COPA DE LAÇO 93

GRUPO "B"

29 ENCONTRO-CLUBE DO LAÇO "RIO VERDE" RIO VERDE DE MT. MS 11 À 14/11/93.

PONTUAÇÃO "OFICIAL" DA FEDERAÇÃO.

Taça Fomilha.....CL. "Liberato Maffissoni"..... São Gabriel.....	PONTOS
Torcida mais animada.....CL. Rio Verde..... Camapuã.....	005
Campeão Mirim..... Thiago.....CL. Rio Verde..... Rio Verde.....	005
Vice Campeão Bandeira..... Marcio.....CL. "Rio Verde"..... Rio Verde.....	010
Campeã Amazona Mirim..... Bianca.....CL. Acirban Bandeirantes.....	005
Vice Campeã Amazona Mirim..... Ana Fabia.....CL. Rio Verde.....	010
Campeã Amazona Adulta..... Ana Claudia.....CL. Rio Verde Camapuã.....	005
Vice Campeã Amazona Adulta..... Patricia.....CL. Rio Verde..... Rio Verde.....	010
Campeão Peão Letrado..... Dr. Zeca Figueiredo.....CL. "Rio Verde".....	005
Campeão Pai/Filho..... Lauro/João Cleiton.....CL. "Rio Verde"..... RV.....	010
Vice Campeão Pai/Filho..... João/Nailson Dorna.....CL. "Rio Verde"..... RV.....	005
Campeão Avo e Neto..... Beno/Aniel.....CL. Porteira de C. Grande.....	010
Vice Campeão Avo e Neto..... José Resende/Bruno.....AL. ACOM.....C. Grande.....	005
Campeão da Bagualhada..... Amaury/Jair.....CL. Pê de Cedro Sidrol.....	020
Vice Campeão Bagualhada..... Gilson/Adilson.....CL. Dois Irmãos Burity.....	010
Campeão Capitão Equipe..... Laudinei.....CL. Liberato.....	020
Vice Campeão Capitão Equipe..... Lauro Marchesan CL. Rio Verde..... RV.....	010
Campeão de Dupla..... Helder Nei/Nailson Dorna CL. Rio Verde..... RV.....	020

O Patrão LAURO MARCHESAN comunicou dia 17-11-93 que houve ERRO por parte do Sr. PAULO AMARAL na contagem dos pontos de:

Vice Campeão de Dupla.....Rodrigo/Tarciso - Liberato estão empatados com BECO/PARAFUSO - P QUEBRADO. Assim, na impossibilidade de desempatar, os pontos foram divididos:

Vice Campeão de Dupla.....Rodrigo/Tarciso.....CL.....Liberato.....	005
Beco/Parafuso.....CL. P. Quebrado.....	005
Campeão Presilha..... Nailson Dorna CL. "Rio Verde" Rio Verde.....	020
Vice Campeão Presilha..... Ademir.....CL. Rio Verde..... Camapuã.....	010
Campeão Dupla de Irmãos..... Rapa.....CL. Acirban.....Bandeirante.....	010
Alcir.....CL. Liberato.....São Gabriel.....	010
Vice Campeão Dupla de Irmãos.....Laudinei/Sergio.....CL....."Liberato".....	010
Campeão Individual..... Nailson.....CL. Rio Verde.....Rio Verde.....	020
Vice Campeão Individual.....Jair.....CL. Pê de Cedro.....Sidrol.....	010
Campeão Patrão.....Alcindo.....CL.....Acirban.....Bandeirantes.....	020
Vice Campeão Patrão.....Rodrigo.....CL. 2 Irmãos.....Dois I. Burity.....	010
Campeão Taça de Bronze.....CL. Rio Verde.....de Rio Verde.....	040
Vice Campeão Taça de Bronze.....CL.....Porteira de Campo Grande.....	020
Campeão da Taça de Prata.....CL.....Rio Verde.....de Rio Verde.....	060
Equipe Campeã da Taça Prata: Antonio Marmora; João Borracheiro; Walter; Levi Miranda; João Dorna	030
Vice Campeão da Taça de Prata: Ademir.....CL. "Rio Verde" de Camapuã.....	030
Equipe Vice Campeã da Taça de Prata: Portela; Aires Junior; Mario Medina; Célio Rodrigues, Ademir	040
Vice Campeão Taça de Ouro.....CL.....Liberato Maffissoni.....	040
Equipe Vice Campeã da Taça de Ouro: Laudinei; Ivoney; Zezinho; Tarciso; Rodrigo	080
Campeão da Taça de Ouro.....CL.....Rio Verde.....Rio Verde.....	080
Equipe Campeã da Taça de OURO: Lauro Marchesan; Etarci; Baixinho; Helder Nei; Nailson Dorna	020
Campeão Taça Transitória Federação.....CL.....Rio Verde.....Rio Verde.....	615
TOTAL.....	615

Jardim, 25 de Novembro de 1993.

José Atanásio Lemos Neto - Presidente

PONTUAÇÃO "OFICIAL" DA FEDERAÇÃO, POR CLUBE.

1- C.L. A.C.Q.M..... Campo Grande.....	PONTOS
2- C.L. Cidade Branca..... Corumbá.....	005
3- C.L. Portão Quebrado..... Nova Alvorada.....	010
4- C.L. Dois Irmãos..... Dois Irmãos do Burity.....	015
5- C.L. Pê de Cedro..... Sidrolândia.....	020
6- C.L. Porteira de Campo Grande..... Campo Grande.....	030
7- C.L. Acirban..... Bandeirantes.....	030
8- C.L. Rio Verde de Camapuã..... Camapuã.....	040
9- C.L. Liberato Maffissoni..... São Gabriel do Oeste.....	055
10- C.L. Rio Verde..... Rio Verde de MT.....	090
TOTAL.....	320
	615

Jardim, 18 de Novembro de 1993

Federação de Clubes de Laço do MS. José Atanásio Lemos Neto - Presidente

PONTUAÇÃO "OFICIAL" DA FEDERAÇÃO, P/CLUBE, MÊS A MÊS, ATÉ NOVENO

1- C.L. Rancho A.C.Q.M..... Campo Grande.....	PONTOS
2- C.L. Estância Paniago..... Costa Rica.....	025
3- C.L. Portão de Ouro..... Terenos.....	030
4- C.L. Ovídio Lemos Correa..... Anhandui.....	030
5- C.L. Agro Rio..... Ribas do Rio Pardo.....	050
	085
6- C.L. Pantaneiro..... Aquidauana.....	010
	095
7- C.L. KM. 21..... Anastácio.....	115
	125
8- C.L. Porteira de Campo Grande..... Campo Grande.....	125
	110
9- C.L. Dois Irmãos..... Dois Irmãos Burity.....	170
	060
10- C.L. Nabileque..... Bonito.....	020
	250
11- C.L. Pê de Cedro..... Sidrolândia.....	270
	130
12- C.L. Cidade Branca..... Corumbá.....	400
	490
13- C.L. Acirban..... Bandeirantes.....	010
	030
14- C.L. Portão Quebrado..... Nova Alvorada.....	530
	070
15- C.L. Rio Verde de Camapuã..... Camapuã.....	755
	660
16- C.L. Rio Verde..... Rio Verde do MT.....	060
	775
17- C.L. Liberato Maffissoni..... São Gabriel do Oeste.....	535
	095
	320
	950
	985
	070
	090
	1.145
Pontuação do 29 Encontro CL. Rio Verde de Rio Verde.....	615
Pontuação Anterior.....	6.135
TOTAL GERAL.....	6.750

Jardim, 25 de Novembro de 1993

José Atanásio Lemos Neto - Presidente

GRUPO "A"

42 ENCONTRO CLUBE DE LAÇO "PORTÃO DA FRONTEIRA" CEL. SAPUCAIA - MS

18 À 21 de NOVEMBRO DE 1993. PONTUAÇÃO "OFICIAL" DA FEDERAÇÃO

Taça "Fomilha".....CL....."A.S.L.".....Ponta Porã.....	PONTOS
Torcida.....CL....."Aimoré O. Lima".....Laguna Caarapá.....	005
Campeão Mirim.....Beto Cardinal.....CL.....Bela Vista.....	010
Vice Campeão Mirim.....Edmar Macena.....CL.....Portão da Fronteira.....	005
Campeão Bandeira.....Wagner Cavalcante.....CL.....Florência.....	010
Vice Campeão Bandeira.....Alexandre Cardinal.....CL....."Lino".....PP.....	005
Campeã Amazona Mirim.....Sabrina Moura.....CL....."ASL".....P. Porã.....	010
Vice Campeã Amazona Mirim.....Ana Paula.....CTG.....Quer. da Saudade-PP.....	005
Campeã Amazona Adulta.....Cida Macena.....CL.....Portão da Fronteira.....	010
Vice Campeã Amazona Adulta.....Jucilene Camargo.....CL....."ASL".....PP.....	005
Campeão Peão Letrado.....Dr. Sergio Mascarenhas-CL.....Bela Vista.....RV.....	010
Vice Campeão Peão Letrado.....Dr.....Olimpio Cardinal-CL.....Bela Vista.....	005
Campeão Pai/Filho.....Silvino/Rogério Chaves.....CTG.....Querência Sul.....	010
Vice Campeão Pai/Filho.....Secundino Araújo.....CL....."Aimoré" Laguna.....	002.5
	007.5
Campeão Avo/Neto.....Olimpio/Beto Cardinal.....CL.....Bela Vista.....BV.....	010
Vice Campeão Avo/Neto.....Raul/Anderson Fuchs.....CL....."Florência".....	005
Campeão Bagualhada.....Chico/Luís Ramires.....CL.....Bela Vista.....	020
Vice Campeão Bagualhada.....Davi/Arnulfo Antunes.....CL....."ASL".....PP.....	010
Campeão Capitão de Equipe.....Silvino Chaves.....CRG.....Querência Sul.....	020
Vice Campeão Capitão Equipe.....Inácio Rocha.....CL....."Aimoré" Laguna.....	010
Campeão de Dupla.....Haroldo Lima/Secundino.....CL....."Aimoré" Laguna.....	020
Vice Campeão de Dupla.....Nilson Volpato/Memo.....CL.....P. Fronteira.....	010
Campeão Presilha.....Adalberto Araújo.....CL....."Lino Cardinal".....	020
Vice Campeão Presilha.....Roney Azambuja.....CL....."ASL".....P. Porã.....	010
Campeão Dupla Irmãos.....Silvino/Adolfo.....CTG.....Querência do Sul.....	020
Vice Campeão Dupla Irmãos.....Adalberto/Gimar.....CL....."Lino".....PP.....	010
Campeão Individual.....Wilmar Junior.....CL....."Rancho Laço" Dourados.....	020
Vice Campeão Individual.....Roney Azambuja.....CL....."ASL".....Ponta Porã.....	010
Campeão Patrão.....Nivaldo Castilho.....CL....."Portão da Fronteira".....	020
Vice Campeão Patrão.....Rui França.....CTG.....Querência do Sul.....	010
Campeão Taça de Bronze.....C.L. "Bela Vista".....Bela Vista.....	020
Vice Campeão Taça de Bronze.....CL....."Portão da Fronteira".....CEL. Sapucaia.....	040
Campeão Taça de Prata.....CL....."Portão Fronteira".....C. Sapucaia.....	030
Vice Campeão Taça de Prata.....CL....."União Amambaiense".....Amambai.....	060
Equipe CAMPEÃ TAÇA DE PRATA: Daniel Escobar; Carlos Rojas; Ademir de Matos; Evandro Escobar; Ad	
bes de Souza.....	
Vice Campeão Taça de Ouro.....CL....."Aimoré de O. Lima" Laguna.....	040
Equipe VICE CAMPEÃ DE TAÇA DE OURO: Inácio Rocha, Haroldo Lima; Secundino Araújo; Miguel Lima;	
Luiz Brandão.....	
Campeão TAÇA DE OURO.....CL....."São Geraldo" Bela Vista.....	060
Equipe Campeã da TAÇA DE OURO: Vitor Rojas; Francisco Terra; Gregório Caniza; Vitor Junior; Pon	
pilio/Purtado.....	
Campeão Taça "Transitoria" Federação.....CL.....São Geraldo.....BV.....	020
TOTAL.....	615

Jardim, 25 de Novembro de 1993

Federação de Clubes de Laço do MS

José Atanásio Lemos Neto - Presidente

1- CTG. Querência da Saudade.....Ponta Porã.....	005.0
2- C.L. Florência José Pereira.....Antonio João.....	015.0
3- C.L. Rancho do Laço.....Dourados.....	020.0
4- C.L. Lino do Amaral Cardinal.....Ponta Porã.....	037.5
5- C.L. "A.S.L. 3 Irmãos".....Ponta Porã.....	050.0
6- C.L. Querência do Sul.....Dourados.....	060.0
7- C.L. União Amambaiense.....Amambai.....	060.0
8- C.L. Bela Vista.....Bela Vista.....	075.0
9- C.L. Aimoré de Oliveira Lima.....Laguna Caarapá.....	077.5
10- C.L. São Geraldo.....Bela Vista.....	100.0
11- C.L. Portão da Fronteira.....Cel. Sapucaia.....	115.0
TOTAL.....	615.0

Jardim, 25 de Novembro de 1993 - Federação de Clubes de Laço do MS

José Atanásio Lemos Neto - Presidente

1- C.L. Guassu.....Dourados.....	005.0
2- C.L. Adão Alves Correa.....Maracaju.....	010.0
	020.0
3- C.L. Olinto Cardinal de Jesus.....Aral Moreira.....	030.0
4- C.T.C. Querência da Saudade.....Ponta Porã.....	040.0
	005.0
	045.0
5- C.L. Rancho do Laço.....Dourados.....	040.0
	020.0
	060.0
6- C.L. Rancho Alegre.....Jardim.....	155.0
7- C.L. Portão da Fronteira.....Cel. Sapucaia.....	020.0
	030.0
	115.0
	165.0
8- C.T.g. Querência do Sul.....Dourados.....	075.0
	035.0
	060.0
9- C.L. Sentinela do Amambai.....Amambai.....	170.0
	160.0
	040.0
10- C.L. Retiro Caracol.....Caracol.....	200.0
	245.0
	010.0
	255.0
11- C.L. Guia Lopes.....Guia Lopes Laguna.....	380.0
12- C.L. São Geraldo.....Bela Vista.....	275.0
	030.0
	100.0
	405.0
13- C.L. Aimoré de Oliveira Lima.....Laguna Caarapá.....	390.0
	090.0
	077.5
	537.5
14- C.L. Florência José Pereira.....Antonio João.....	540.0
	020.0
	015.0
	575.0
15- C.L. União Amambaiense.....Amambai.....	595.0
	070.0
	060.0
	725.0
16- C.L. A.S.S. 3 Irmãos.....Ponta Porã.....	755.0
	110.0
	050.0
	915.0
17- C.L. Lino A. Cardinal.....Ponta Porã.....	815.0
	135.0
	037.5
	987.5
18- C.L. Bela Vista.....Bela Vista.....	1.005.0
	025.0
	075.0
	1.105.0
Pontuação 42 Encontro C.L. Portão da Fronteira.....	615.0
Pontuação Anterior.....	6.150.0
TOTAL GERAL.....	6.765.0

Jardim, 25 de Novembro de 1993

José Atanásio Lemos Neto - Presidente

O LAÇO UNE!

Comentando

POR NANCY

ANIVERSÁRIOS

30/11 - Flávia Ocariz, comemorou seus 14 anos com uma reunião para os amigos em sua residência.

03/12 - Carolina Melo de Souza Rosa, que rodeada de amigos festejou seus 10 anos.

04/12 - Mariely Velás - que, 9 anos e festejou a data, com os parentes.

A todos desejamos mil felicidades!!

Moda



Busto Pequeno: a meia-taça destaca, as cavas altas valorizam

Meio sem formas: delinhe o corpo, com duas peças bicolores, cós alto



Magra pouco busto: bojos drapeados, alças finas

Gordinha, curvilínea: as cavas podem ser altas, o decote é clássico



Quadris estreitos: cor lisa e escura, cortes anatômicos

Quadris largos: sutiã com estrutura, para realçar o busto, cavas retas



REALCE SUA BELEZA:

PROCURANDO O DESENHO CERTO PARA O SEU CORPO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista - Vereador Marcos Barbosa, fez aniversário no dia 30 pp e reuniu em sua residência para gostoso jantar a família, Vereadores e Funcionários.



Vereador Marcos, sua mãe Hilda e a cunhada Gislene Barbosa



Marcos e sua esposa Consuelo



Vereadores: Roney e Marco Rondon tendo ao centro o Sr. Milton pai do aniversariante



Vereador Dr. Fernando, radialista Gildo e garotos



Vereadores: Xande, Fernando Jorge, Geraldo Marinho e Roney Simões

A Caravana da Cultura

Um projeto da FCMS que viaja pelo interior do Estado com apresentações teatrais e de dança - estará este mês em Bela Vista (a 356 quilômetros de Campo Grande), no dia 10.

O tema para a cidade é "Polca Paraguaia" e já está confirmada a presença do Grupo Sombra no Município.

Doze cidades do Mato Grosso do Sul já foram visitadas pelo projeto.



Equipe da Fundesporte presentes em Bela Vista na última Etapa Voley Areia



Engenheiro Gão e Prefeito Abraão ladeados pelo casal Paulo e Elza Mansano, Diretores da Fundesporte



Duplas classificadas: Tigresa e Luizinho (1º lugar Rank Estadual), Celso Pezão (2º lugar Rank Est) e Adson e Júnior (3º lugar no Rank Estadual)



Duplas recebendo medalhas e troféus na classificação em Bela Vista: 1º lugar Angelo e Jucaio, 2º lugar Tigresa e Luizinho, 3º Romildo e Atchi



O atleta belavistense Adson Zerial e sua mãe Sra. Avelina